VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Assinatura DIGITAL

Município de
VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim — Ano 20 Nº 1.044 / Votorantim, 27 de Julho de 2018

PREFEITURA INICIA ENTREGA

E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL

Medida moderniza e aumenta qualidade dos procedimentos oferecidos; além disso, unidade reforma espaço e otimiza a realização de exames de imagens

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), está instalando no hospital municipal "Lauro Roberto Fogaça" diversos equipamentos de saúde visando modernizar e aumentar a qualidade dos procedimentos. Entre os insumos estão as incubadoras de transporte neonatal, mesas de exame, aspiradores cirúrgicos, mesa cirúrgica elétrica e berços acrílicos, os quais vão estar à disposição da população em poucos dias.

Além disso, de acordo com a Secretaria de Saúde, outros equipamentos estão sendo transportados do almoxarifado da pasta para o hospital, da maneira mais rápida possível, para que a população usufrua o quanto antes. Os insumos foram adquiridos por meio de emendas parlamentares via Ministério da Saúde e haverá novas licitações para aquisição de mais equipamentos.

Entre os equipamentos comprados, a secretaria já recebeu berços aquecidos para recém-nascido, câmara para conservação de hemoderivados, câmara de conservação de vacinas, carro de curativos, aspiradores cirúrgicos, camas, eletrocardiógrafo portátil digital, desfibrilador externo automático, monitores fisiológico, centrifuga laboratorial, cardiotocógrafo, cardioversor, carros de macas, mesas auxiliares de inox e aparelhos de ar-condicionado.


Lucas Spirim/AI

Equipamentos estão sendo entregues pela Secretaria de Saúde





Mais exames

O hospital municipal também reformou e ampliou os serviços do ambulatório de exames para pacientes do serviço. Agora o espaço oferece avaliação de densitometria, mamografia, raio-x, além de ter aumentado a capacidade para exames de ultrassom.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

VICE-PREFEITO
ALESSANDRO BAEZA SILVA

SECRETARIAS

GOVERNO (SEG)
Carlos Eugênio Garcia Laino (Interino)

ADMINISTRAÇÃO (SEA)
Fábio Lugari Costa

CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)
Luciane Fernandes Conegero

CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)
Edson Cortez Souza

EDUCAÇÃO (SEED)
Tiago Antonio de Araujo

DESPORTO (SEDESP)
João Carlos de França

FINANÇAS (SEF)
Jéssica Russo de Camargo Teixeira

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)
Carlos Eugênio Garcia Laino

MEIO AMBIENTE (SEMA)
Antônio Wilson Prestes Miramontes

NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)
Fiore Maurício Graziosi

OBRAS E URBANISMO (SOURB)
Eder Cunha Neto

SAÚDE (SESA)
Joel Anunciato da Silveira Júnior

SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)
Pedro Nunes Filho

COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)
Antônio Pedro Ferraz

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM (AGERV)
Antônio Carlos Domingues da Cruz

FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)
Wilson Menna

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

JORNALISTA RESPONSÁVEL
MARISA BATALIM - MTB 32 216/SP

TEXTOS E FOTOS
AI/SECOM

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CPF:/CNPJ 46634051000176
Assinado em: 27/07/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO E PÓLIO É ANTECIPADA PARA O DIA 4 DE AGOSTO

Todas as UBSs vão disponibilizar as doses e haverá dois dias "D" de Mobilização: 4 e 18 de agosto

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), realizará entre os dias 4 e 31 de agosto a vacinação contra a poliomielite e o sarampo, com dois dias "D" de mobilização, marcados para os sábados do dia 4 e do dia 18. A informação sobre o calendário da campanha foi repassada ao município pelo GVE (Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado), com a previsão da chegada das doses até o dia 1º de agosto. Durante a campanha, que é nacional e foi antecipada, devem ser imunizadas crianças de 1 ano até 4 anos, 11 meses e 29 dias e as doses estarão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde da cidade, das 8h às 17h.

A vacina contra o sarampo que será usada na campanha é a tríplice viral, que também protege contra caxumba e rubéola. Já contra a poliomielite, ou paralisia infantil, será administrada a vacina oral, em gota.

A campanha visa imunizar as crianças que ainda não tomaram a dose ou não obtiveram resposta imunológica satisfatória à vacinação, mantendo assim elevada a cobertura vacinal, para redução dos riscos de reintrodução destas enfermidades no país.

De acordo com o Ministério da Saúde, o vírus da poliomielite, uma doença infectocontagiosa grave e que provoca danos irreversíveis, foi erradicado no Brasil na década de 1990. Quanto ao sarampo, em 2016, o Brasil recebeu da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo, mas atualmente, o país enfrenta dois surtos da doença em Roraima e Amazonas.

Além disso, alguns casos isolados e relacionados à importação foram identificados em São Paulo, Rio Grande do Sul, Rondônia e Rio de Janeiro.



Marcos Ferreira/AI

Devem ser imunizadas crianças de 1 a 4 anos

SESP RETIRA ENTULHOS E REALIZA MANUTENÇÃO DE ESTRADA RURAL


Marcos Ferreira/AI

Maquinários executam serviço de nivelamento na Estrada da Capoavinha

A Secretaria de Serviços Públicos (Sesp) retirou mais de 40 caminhões de entulhos de Votorantim. Os trabalhos foram realizados nos dois Ecopontos da cidade, nos bairros São Matheus e Jardim Europa, bem como na rotatória entre o Itapeva e Jardim Europa.

Além disso, os maquinários da Prefeitura estão fazendo melhorias na estrada da Capoavinha, com serviços de nivelamento de solo realizados por uma patrol e caminhões basculantes. Outras vias rurais receberão as melhorias na sequência.



Zoonoses realiza feira de adoção de filhotes nesta sexta-feira

A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio da equipe do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), promove nesta sexta-feira (27) uma feira de adoção de animais, na praça "Zeca Padeiro", no Centro. Desta vez haverá a doação de 11 filhotes de cães, das 9h às 12 horas.

De acordo com a Zoonoses, todos os filhotes estão saudáveis, examinados e vermifugados. A intenção é retomar a realização das feiras, uma vez por semana, percorrendo diversos locais da cidade.

Para adotar um animal é necessário ter mais de 18 anos (ou ir com um responsável), portar documento de identificação e preencher um cadastro no local, além de assinar um termo de compromisso sobre a guarda responsável do bichinho. A praça Zeca Padeiro fica ao lado do Paço Municipal, na avenida 31 de Março.

VOTORANTIM PROMOVE A PRIMEIRA SEMANA DA DIVERSIDADE

DIVERSA
1ª Semana da Diversidade de Votorantim

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer (Sectur) e do Museu Histórico de Votorantim "Ettore Marangoni", apresenta a 1ª Semana da Diversidade de Votorantim (Diversa). A série de eventos ocorre de 29 de julho a 5 de agosto, no Auditório Municipal "Francisco Beranger", com o objetivo de formação sociocultural sobre as manifestações da comunidade LGBTQ+.

A programação da Diversa contará com uma série de debates relacionados com a temática, com participantes que são referências nacionais no assunto, além de atrações de difusão cultural LGBTQ+, visando à construção de uma sociedade mais justa, humana, cultural e que combata o preconceito e a discriminação de gênero e orientação sexual.

As atividades terão início no dia 29, às 17h, com o evento "Futebol das Dragas", atividade cultural e de lazer que discutirá a questão do preconceito de gênero. Na sequência haverá a apresentação de exposição fotográfica, documentário e performance artística do projeto Desmonte: Um novo olhar sobre o cenário drag, do Coletivo Caneca.

Na segunda-feira (30), haverá a abertura oficial da Diversa, às 19h, abordando a questão da construção de políticas públicas LGBTQ+, com a participação de Franco Reinaudo, Diretor do Museu da Diversidade Sexual, Rogéria Fernandes, Coordenadora de Diversidade Sexual da Prefeitura de Sorocaba e Tom Rodrigues, representante do Conselho Municipal LGBT de Sorocaba.

A palestra da Terapeuta Especialista em Diversidade Sexual Edith Modesto é evento programado para a terça-feira (31), às 19h. Edith é fundadora do 1º Grupo de Pais de LGBTIs, referência nacional sobre aceitação familiar da homossexualidade.

Na quarta-feira, a Diversa vai abordar, às 19h, a visibilidade e cidadania das pessoas transexuais, com a participação de Fabia Ferraz e Thara Wells da Associação Transgêneros de Sorocaba, da cantora Flor Maria, da Artista Odara Soares e do Pesquisador Integrante do Núcleo de Estudo de Gênero e Diversidade Sexual (NEGDS) Vic Barreto. Após o painel temático, haverá a apresentação da banda Flor Maria e o Jardim Elétrico.

A programação segue na quinta-feira (02), com a discussão "LGBTQ+ negro em uma sociedade racista", às 19h. Na sexta-feira (03/08), o assunto abordado será "Parada, fluxos e espaços LGBTQ+", também às 19h, com a participação do membro do comitê de Direitos Humanos e Cultura de Paz no Senac, Fábio Ortolano, e de Dennys Sbizera e Kadu Nunes, organizadores da Parada do Orgulho LGBTQ+ de Sorocaba. Após o painel haverá a apresentação de performance artística do bailarino Junior Silva. No sábado, 04/08, a partir das 20h, o evento Traga-Drag vem ofertar a produção alternativa da cultura dragqueen, com performances, discotecagem e exposição arte visual.

PARADA LGBTQ+

Encerrando a programação da 1ª Semana da Diversidade, acontecerá no domingo (05) a 4ª Parada do Orgulho LGBTQ+ de Votorantim, com concentração a partir das 14h, na rua Olaria no bairro da Chave, seguindo com a marcha cidadã pela avenida 31 de Março, e com apresentações artísticas na Praça Zeca Padeiro. A parada conta com o apoio do Governo do Estado, através do programa Mais Orgulho do Museu da Diversidade Sexual, e da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Votorantim.



PREFEITURA OFERECE AULAS GRATUITAS DE AXÉ E AFRO KIZOMBA NESTA SEXTA-FEIRA

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, oferece nesta sexta-feira (27) aulas gratuitas de axé e afro kizomba, no Aquário Cultura. As atividades são abertas ao público e os exercícios de kizomba vão começar às 19h, enquanto os de axé terão início logo na sequência, às 20h.

As aulas serão realizadas semanalmente no Aquário Cultura, às sextas-feiras, com o objetivo de incentivar a dança, além de utilizar o espaço com diferentes formas e expressões culturais para o público do município.

A kizomba é um gênero musical e um estilo de dança de origem africana, existente desde a década de 80, já popular em diversos países. O axé é a dança originária do Brasil, surgida também na década de 80, no estado da Bahia.

O Aquário Cultura fica na avenida Moacir Oséias Guiti, 41, Jardim Paraíso. Mais informações pelo telefone (15) 3243-1191 ou pela página oficial da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Votorantim no Facebook.

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO N.º 5410, DE 20 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A:
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Material de Consumo
02.07.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0140....R$ 32.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
02.10.01.18.541.3002.2.002.3.3.90.30.0210....R$ 25.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.19.12.243.3002.2.111.3.3.90.30.0382.....R$ 6.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.15.01.27.813.3002.2.089.3.3.90.39.0430.....R$ 2.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art.2.º O crédito suplementar no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e três mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo 02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0095...R$ 32.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.10.01.18.541.2012.4.525.3.3.90.39.0222....R$ 25.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE CULTIURA, TURISMO E LAZER
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.14.01.13.392.3002.2.002.3.3.90.30.0398.....R$ 8.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

DECRETO N.º 5411, DE 20 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A:
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 667.821,52(seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Material de Consumo 02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0005...R$ 8.000,00
Material de Consumo 02.02.08.06.181.3002.2.055.3.3.90.30.0027...R$ 10.000,00
Material de Consumo 02.02.09.06.182.3002.2.002.3.3.90.30.0038...R$ 35.000,00
Material de Consumo 02.02.11.26.782.3002.2.054.3.3.90.30.0052...R$ 40.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Material de Consumo
02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0062.....R$ 4.500,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE FINANÇAS
Material de Consumo
02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.30.0119....R$ 10.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
02.08.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.30.0159....R$ 43.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Material de Consumo
02.09.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.30.0192...R$ 186.321,52
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
02.10.01.18.541.3002.2.002.3.3.90.30.0210....R$ 10.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.30.0230...R$ 138.000,00
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.30.0253...R$ 138.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Equipamento e Material Permanente
02.14.01.13.392.3002.2.401.4.4.90.52.0402.....R$ 36.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Material de Consumo
02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.30.0420.....R$ 9.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art.2.º O crédito suplementar no valor de R$ 667.821,52 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE GOVERNO
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.32.0006.....R$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39.0009.....R$ 7.000,00
Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário 02.02.08.06.181.3002.3.527.3.1.91.13.0033.....R$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.02.09.06.182.3002.2.002.3.3.90.39.0040.....R$ 35.000,00
Material de Consumo 02.02.10.15.451.3002.2.002.3.3.90.30.0045.....R$ 9.516,67
Equipamentos e Material Permanente
02.02.10.15.451.3002.2.401.4.4.90.52.0046.....R$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.02.10.15.451.3002.3.529.3.3.90.39.0047.....R$ 15.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.02.10.15.451.3002.3.531.3.3.90.39.0049.....R$ 10.483,33
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Material de Consumo
02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0072.....R$ 4.500,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE FINANÇAS
Despesas de Exercícios Anteriores
02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.92.0124....R$ 10.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.08.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.39.0162....R$ 43.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Rateio pela Participação em Cons. Publico
02.09.01.15.451.3002.2.002.3.2.71.70.0191....R$ 50.000,00
Serviços de Consultoria
02.09.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.35.0193....R$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.09.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.39.0195....R$ 53.209,52
Despesas de Exercícios Anteriores
02.09.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.92.0199.....R$ 1.000,00
Equipamento e Material Permanente
02.09.01.15.451.3002.2.002.4.4.90.52.0201....R$ 22.112,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.09.01.15.452.3002.3.539.3.3.90.39.0204....R$ 50.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.10.01.18.541.3002.2.002.3.3.90.39.0213....R$ 10.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.39.0234...R$ 276.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.14.03.13.243.3002.2.002.3.3.90.39.0413.....R$ 36.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.32.0421.....R$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.39.0424.....R$ 8.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

DECRETO N.º 5412, DE 20 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A:
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
02.12.02.10.301.6002.2.117.3.3.90.30.0049.....R$ 10.000,00
F.R. 05 – Recurso Federal
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.12.02.10.301.6002.2.066.3.3.90.36.0039.....R$ 22.000,00
F.R. 05 – Recurso Federal
Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE SAÚDE
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.12.02.10.301.6002.2.117.3.3.90.36.0050.....R$ 10.000,00
F.R. 05 – Recurso Federal
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.12.02.10.301.6002.2.117.3.3.90.39.0040.....R$ 22.000,00
F.R. 05 – Recurso Federal
Art. 3.º Este remanejamento orçamentário se faz necessário, devido a insuficiência planejada para este exercício.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

DECRETO N.º 5413, DE 25 DE JULHO DE 2018.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 42 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, BEM COMO DISPOSTO NA LEI 2643, DE 17 DE JULHO DE 2018,
Art. 1.º. Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Votorantim, Créditos Especiais no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:
Secretaria de Obras e Urbanismo
Obras e Instalações
02.08.01.15.451.3002.2.405.4.4.90.51.0174.....R$ 3.000.000,00
F.R. 02 - Transferência Estadual

Art. 2.º A cobertura dos Créditos especiais, previsto no artigo 1º deste Decreto, serão processados mediante a utilização do Convênio 1221/2018, firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo, Processo 6029448/2018, assinado em 21/06/2018. Execução de 57.131,80m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, esp=3 cm, em diversas vias do município.
Art. 3.º O Crédito adicional especial, objeto deste Decreto, passa a compor o Plano Plurianual vigente nos exercícios de 2018 a 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária anual, do exercício de 2018.
Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas vinculadas.
Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de julho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17754, DE 20 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, CARLOS EDUARDO SOLDAN, RG nº 25.333.632-6, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista, Padrão MP-A, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17755, DE 20 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR CONTA DAS FÉRIAS DE LILIANE CENEDELLA MOLINA CUSTODIO, NO PERÍODO DE 23 DE JULHO A 07 DE AGOSTO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR ELIAS MACHADO RODRIGUES, RG nº 19.308.315, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-E, lotado na Secretaria de Finanças – SEF, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Cadastro Fiscal - SEF, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17756, DE 23 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR ISABELLA DE FÁTIMA BATISTA, RG nº 34.217.383-2, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 15-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2383, de 19 de dezembro de 2013, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17757, DE 23 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR CONTA DAS FÉRIAS DE ANGELICA YUKO ANDO KANEKO, NO PERÍODO DE 02 A 31 DE AGOSTO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR ROBERTO DIAS DA SILVA, RG nº 22.658.364-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Contador, Padrão 18-C, lotado na Secretaria de Finanças – SEF, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade - SEF, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17758, DE 24 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 445/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, ELIETE BARROS ARRUDA SANTOS, RG nº 11.617.072-4, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, Padrão D-M, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17759, DE 24 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 427/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, JOÃO BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA, RG nº 13.814.289-0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Encanador, Padrão 08-L, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17760, DE 24 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 446/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município

de Votorantim, ANTONIO CLARO DA SILVA, RG nº 58.201.802-X, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Pública, Padrão 03-L, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17761, DE 24 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 444/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, ROSANA FORTES ROCHA ANTUNES, RG nº 22.749.853-7, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-P, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17762, DE 24 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 428/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de agosto de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, KATIA MARQUES DE OLIVEIRA, RG nº 20.253.149-1, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-Z, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

PORTARIA N.º 17763, DE 24 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º REMOVER, ex-ofício, LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 28.046.366-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-F, da Secretaria de Cidadania e Geração – SECI, para a Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de julho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 068/2014.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 033/2014. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ortopedia para atuar no ambulatório de especialidades médicas municipal". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: MRC - Serviços Médicos Ltda. Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.3, do contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/07/2018 e término em 07/07/2019.Valor Total: de R$ 74.466,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.119.3.3.90.00-0056. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 06 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 14° (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 080/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº. 065/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para complementação de Escalas Médicas da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Green Health Prestação de Serviços Médicos S/S Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 20/07/2018 e término em 17/10/2018. Valor Total: R$ 76.860,00 (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.118.3.3.90.39.00-0053. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Votorantim, 19 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza- Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 16° (DÉCIMO SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 116/2012.
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2012. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Construção de Barragens para Controle de Cheias na Calha do Córrego Itapeva na Bacia do Pq. Jataí – PAC 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: EME – Engenharia e Consultoria Ltda. Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Décima, item 10.1, do contrato supracitado, ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo início em 27/07/2018 e término em 26/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 23 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de capinação, roçagem, poda de arbustos e destinação dos resíduos gerados, para atender a Secretaria de Serviços Públicos".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 067/2018 e Adjudica o seu objeto as seguinte empresa: - JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVEIRA VOTORANTIM ME. Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 24 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cursos nas Áreas de Música Clássica, Popular e Iniciação Musical". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 065/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - SENHORA EIRELI ME. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 23 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO AO CONVÊNIO Nº 007/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM E A ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ÁRBITROS-ASA.
Processo nº: 8290/14 GP. Finalidade: "Fortalecimento pela conveniada de árbitros, assistentes de arbitragem, mesários, ou pessoal de atividade correlata, para jogos e eventos esportivos oficiais, promovidos pela Prefeitura Municipal de Votorantim nas suas diversas modalidades". Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura. Valor total do convênio R$ 68.245,32 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Associação Sorocabana de Árbitros-ASA. Dotação Orçamentária: Secretaria de Desporto – SEDESP Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.15.01.27.813.3002.2.002.3.3.90.39 0424 Votorantim, 29 de junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018
Processo nº 3626/18 PMV Finalidade: Programa Educação Integral. Prazo de Vigência: 16/07/2018 à 15/07/2019. Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba. Valor Total do Repasse: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação Título: Outros Serviços Pessoa Jurídica Verba: 02.11.01.12.361.1003-4.514.3.3.90.39 0244 Votorantim, 16 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018
Processo nº 5966/18 PMV Finalidade: Programa Educação Integral. Prazo de Vigência: 16/07/2018 à 15/07/2019. Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Centro de Iniciação Musical CIMU. Valor Total do Repasse: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação Título: Outros Serviços Pessoa Jurídica Verba: 02.11.01.12.361.1003-4.514.3.3.90.39 0244 Votorantim, 16 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 078/2014.
Modalidade: Pregão Presencial nº 077/2014. Objeto: "Contratação de empresa especializada para produção, confecção e instalação de faixas e banners em espaços públicos, no Município de Votorantim/SP". Contratada: José Martins Duarte Filho - ME Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.3, do contrato, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, com início em 17/07/2018 e término em 16/07/2019. O Valor Total desse Contrato é R$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.03.03.04.131.3002.2.090.39.0 087. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Votorantim, 16 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de carro de som, com motorista e combustível, para divulgação de ações institucionais".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 068/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA EPP. Outrossim, determino ao Setor de Contratos e Convênios a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 26 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 071/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ALUMINIZADAS (TIPO MARMITEX) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 27 de Julho de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 26 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 072/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "Aquisição de materiais e equipamentos para uso do SAMU", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 30 de Julho de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 26 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR POR LOTE SOBRE AS TABELAS CMED/ANVISA E SIMPRO HOSPITALAR, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Aquisição de medicamentos de A à Z contidos na Tabela CMED/ANVISA e materiais médico-hospitalares contidos na revista SIMPRO HOSPITALAR".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
Lote 02 - MATERIAIS HOSPITALARES REVISTA SIMPRO HOSPITALAR – 49 % (Quarenta e nove por cento) de desconto. Votorantim, 25 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR POR LOTE SOBRE AS TABELAS CMED/ANVISA E SIMPRO HOSPITALAR, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Aquisição de medicamentos de A à Z contidos na Tabela CMED/ANVISA e materiais médico-hospitalares contidos na revista SIMPRO HOSPITALAR".
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
Lote 01 - MEDICAMENTOS TABELA CMED/ANVISA – 18 % (Dezoito por cento) de desconto. Votorantim, 25 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 067/2016
Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2016. Objeto: "Gestão de 02(dois) Serviços Residenciais Terapêuticos, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Votorantim, para usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos, visando a execução de Plano de Ação voltado para pacientes em processo de institucionalização". Contratada: NAEP – Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial. Valor: O valor total atual do referido contrato fica reajustado no percentual de 4,271214%, passando de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para R$ 594.345,92 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.118.3.3.90.39.00-0053. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 26 de julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017
OBJETO: "Aquisição de materiais e produtos odontológicos".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 058/2017 e Adjudica o seu objeto as seguintes empresas:- AIRMED EIRELI EPP lotes: 01, 08, 12, 16 e 18; - GUSTAVO NICOLINO – EPP lotes: 06, 09 e 14; - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI lotes: 03, 04, 10.
Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 23 de Julho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA
GESTÃO 2018/2019

VOTOS	NOME	FUNÇÃO	SECRET
486	OSCAR LOPES LAZZARINI	PROFESSOR	SEED
218	MAURILIO FRANCISCO DE ASSIS	PEDREIRO	SOURB
202	AFONSO ERRA NETO	MARCENEIRO	SOURB
95	EDSON DE ALMEIDA CAMARGO	ELETRICISTA	SESP
93	ANTÔNIO BUENO FILHO	AUX. SERV. CAMPO	DESPORTO
77	SIDNEY PAIS DE CARVALHO	AUX. OPERACIONAL	SEA
153	BRANCOS/NULOS		

Votorantim, 20 de Julho de 2017.

ADRIANA DA SILVA BENTO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Edital n.º 16/2018 – SECTUR/EMV

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, informa a abertura do Edital n.º 16/2018 – SECTUR para o processo seletivo de interessados em realizar cursos da Escola de Música de Votorantim "Maestro Nilson Lombardi" – EMV, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. Da inscrição para seleção

1.1 A inscrição para participar da seletiva de novos alunos para os cursos da Escola de Música de Votorantim – EMV deverão ser realizadas de 25/07/2018 (a partir das 15h) até às 13h do dia 02/08/2018, **exclusivamente** pela internet, através do seguinte link: **https://goo.gl/A5sVfZ .**

1.2 Os interessados que não possuírem acesso à internet poderão se dirigir aos seguintes locais para realização da inscrição em disciplinas:

a) Biblioteca Municipal de Votorantim "João Kruguer" – Posto Acessa/SP de segunda a sexta **das 8h15 às 16h** (Avenida 31 de março, 193 - Centro);

b) Sala Multimídia do CEU das Artes de segunda a sexta **das 9h às 15h** (Rua Elcia Pinto da Rosa n.º 78 – Jardim Cristal).

1.3 São condições para participar da seleção de alunos para as vagas abertas, remanescentes e lista de suplentes:

a) Ter a idade mínima completa exigida para o curso de instrumento até a data de início do semestre letivo em 13 de agosto de 2018;

b) Ser residente e domiciliado no município de Votorantim (com comprovação documental em nome do candidato ou pai/mãe se menor de 18 anos, ou contrato de aluguel).

c) O candidato menor de 18 anos deverá ser aluno da rede pública de ensino (apresentar no ato do teste de seleção o atestado de matrícula expedido pela escola pública) ou aluno bolsista 100% em rede privada de ensino (com apresentação no ato do teste de seleção de declaração da escola que comprove a condição de aluno bolsista integral), **exceto para o curso de canto coral e musicalização infantil.**

d) Não é necessário possuir o instrumento.

2. Das vagas disponíveis e horário do curso

2.1 Estão disponíveis as vagas abaixo listadas e as que vierem a vagar até o início do semestre letivo:

a) Núcleo de Desenvolvimento Técnico Musical EMV

Curso	Requisito	n.º de vagas	Horário do curso	Data da seletiva
Canto Coral	- Candidatos a partir de 15 anos	30	Sexta-feira H1 das 17h30 às 19h ou H2 – Das 19h às 20h30	**03/08/2018 às 18h30**
Canto Coral Infanto-Juvenil **Duração do curso: 4 semestres**	- Atender o solicitado no item 1.3 deste edital; - Ter entre 09 e 14 anos completos até a data do início do semestre.	40 vagas	Sábados das 8h às 10h	**Seletiva em: 04/08/2018 às 9h, na Escola de Música.**
Canto Lírico **Duração do curso: 14 semestres**	- Atender o solicitado no item 1.3 deste edital; - Sem conhecimento prévio; - Ter no mínimo 18 anos completos até a data do início do semestre letivo.	01 vaga. Os interessados não selecionados serão suplentes em novas vagas.	Sábados H1 – das 10h às 11h H2 - das 11h às 12h **Teoria Musical (obrigatório)** **Sábado das 14h às 15h** **Canto Coral (obrigatório)** **Sexta das 17h30 às 19h ou das 19h às 20h30**	**Seletiva em: 04/08/2018 às 11h, na Escola de Música.**
Flauta transversal **Duração do curso: 14 semestres**	- Atender o solicitado no item 1.3 deste edital; - Sem conhecimento prévio do instrumento; - Ter entre 10 e 13 anos completos até a data do início do semestre; **- Disponibilidade para cursar um dos horários do instrumento, teoria musical e coral aos sábados das 8h às 10h.** **- Não é necessário possuir o instrumento.**	03 vagas. Os interessados não selecionados serão suplentes em novas vagas.	Horário individual do instrumento de acordo com a classificação na seletiva: Quinta-feira H1 – das 9h às 10h; H2 – das 10h às 11h H3 – das 11h às 12h **Horário de Teoria Musical e Canto Coral (obrigatório)** Sábado das 8h às 10h	**Seletiva em: 09/08/2018 às 9h, na Escola de Música**
Percussão	- Atender o solicitado no item 1.3 deste edital; -Sem conhecimento prévio do instrumento; - Ter entre 10 e 13 anos completos até a data do início do semestre; **- Disponibilidade para cursar um dos horários do instrumento, teoria musical e coral aos sábados das 8h às 10h.** **- Não é necessário possuir o instrumento.**	04 vagas. Os interessados não selecionados serão suplentes em novas vagas.	**Horário individual do instrumento de acordo com a classificação na seletiva**: Segundas H1 das19h30 às 20h30 Terças H2 das10h30 às 11h30 H3 das 11h30 às 12h30 H4 das 18h30 às 19h30 **Horário de Teoria Musical e Canto Coral (obrigatório)** Sábado das 8h às 10h	**Seletiva em: 07/08/2018 às 10h30** no Aquário Cultura Claudir Calixto Mainardi – Avenida Moacir Oseias Guitte 41 – Jd Paraíso
Violão Clássico	- Atender o solicitado no item 1.3 deste edital; - Ter entre 10 e 13 anos completos até a data do início do semestre; **- Disponibilidade para cursar um dos horários do instrumento, teoria musical e coral aos sábados das 8h às 10h.** **- Não é necessário possuir o instrumento.**	01 vaga. Os interessados não selecionados serão suplentes em novas vagas.	**Horário individual do instrumento** Quinta das 14h às 15h **Horário de Teoria Musical e Canto Coral (obrigatório)** Sábado das 8h às 10h	**Seletiva em: 09/08/2018 às 14h na Escola de Música**
Violino	- Atender o solicitado no item 1.3 deste edital; - Ter entre 10 e 13 anos completos até a data do início do semestre; **- Disponibilidade para cursar um dos horários do instrumento, teoria musical e coral aos sábados das 8h às 10h.** **- Não é necessário possuir o instrumento.**	02 vagas. Os interessados não selecionados serão suplentes em novas vagas.	**Horário individual do instrumento de acordo com a classificação na seletiva**: Quartas H1 - das 9h às 10h H2 – das 10h às 11h **Horário de Teoria Musical e Canto Coral (obrigatório)** Sábado das 8h às 10h	**Seletiva em: 08/08/2018 às 9h na Escola de Música**

b) Núcleo de Iniciação Musical EMV

Curso	Requisito	n.º de vagas	Horários do curso	Data da seletiva
Musicalização Infantil I	- Atender o solicitado no item 1.3 deste edital; - Ter entre 05 e 06 anos completos até a data de início das aulas.	06 vagas preenchidas por ordem de inscrição.	Segundas e quartas das 18h20 às 19h20.	Vagas preenchidas por ordem de inscrição
Musicalização Infantil II	- Atender o solicitado no item 1.3 deste edital; - Ter entre 07 e 09 anos completos até a data de início das aulas.	10 vagas preenchidas por ordem de inscrição.	Segundas das 19h20 às 20h20.	Vagas preenchidas por ordem de inscrição

3. Do processo seletivo

3.1 O processo seletivo será realizado em uma única etapa, que será composta de uma entrevista e teste de percepção musical para os cursos de Flauta Transversal, Percussão, Violão e Violino. Para os cursos de Coral Infanto-Juvenil e Canto Lírico, processo seletivo será composto de entrevista e performance cantando. Já para Musicalização Infantil a seleção é por ordem de inscrição. A seletiva será realizada pelo professor do curso e não caberá recurso de seu resultado;

3.2 O horário de aula será atribuído ao candidato por ordem de classificação na seletiva, e caso não se classifique para o horário pretendido, deverá se matricular no horário que estiver vago ou desistir da seletiva;

3.3 O processo seletivo será realizado nas datas e locais indicados no item 2.1

3.4 A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer publicará em 03 de agosto a partir das 10h a listagem de candidatos convocados para a realização da seletiva.

3.5 **O candidato às vagas deverão no dia determinado da seletiva apresentar RG, CPF e todos os documentos que comprovem o atendimento do item 1.3 deste edital (residência em Votorantim, idade mínima para o curso e declaração escolar comprovando vinculo com a rede pública ou privada como bolsista 100%)**;

3.6 O não comparecimento na data determinada, ou atraso, implicará em eliminação do candidato. Não haverá datas e horários substitutos para novos testes. Não caberá qualquer tipo de recurso ou justificativa;

3.7 O número de candidatos aprovados dar-se-á em função do número de vagas do curso pretendido. Serão considerados aptos para cursar a Escola os candidatos que obtiverem média mínima 7,0 (sete). Os candidatos que forem aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes. Os candidatos que obtiverem a nota mínima e não forem classificados **farão parte da lista de suplência**. A lista com o resultado dos aprovados e dos suplentes será fixada no mural da Escola no primeiro dia útil após cada seletiva.

3.8 Os aprovados deverão comparecer nos dias informados para a matrícula com uma cópia simples do documento de identidade (RG / RNE / Passaporte / CNH ou Carteira de Trabalho), comprovante de residência, declaração escolar (no caso de alunos menores de 18 anos) e 1 (uma) Foto recente 3X4. O não comparecimento na data estipulada da matrícula implicará na eliminação do candidato. Os suplentes deverão aguardar contato e poderão ser chamados caso houver disponibilidade de vaga.

4. Disposições gerais

4.1 O semestre letivo para alunos ingressantes terá início em 13 de agosto, de acordo com o dia de ocorrência do curso e finalização em 08 de dezembro de 2018;

4.2 O calendário escolar semestral com previsão de feriados e reposição de aulas será disponibilizado no início das aulas.

4.3 Fica ciente o aluno que o certificado do curso somente será emitido após o curso do instrumento e todas as disciplinas obrigatórias;

4.4 Ao se inscrever no link disponibilizado neste edital o candidato confirma sua concordância com as normas de inscrição e seleção;

4.5 Dúvidas e consultas entrar em contato com a Secretaria EMV pelo telefone 3243 1191 e pelo e-mail: sec@votorantim.sp.gov.br .

Votorantim, 25 de julho de 2018.

Amadeu Rosa
Coordenador Pedagógico EMV

Wesley Rebolo Duarte
Coordenador Geral EMV

Edson Cortez Souza
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Votorantim

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resolução SEED nº 009/2017

Portaria do Executivo nº 16.777, de 02/01/2017, alterada pela
Portaria do Executivo nº 17322, de 11/09/2017
– Comissão Especial para estudo de casos de Acúmulo de Cargos –
EDITAL Nº 072/2018 – SEED
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria nº 16.777, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria 17322, de 11 de setembro de 2017, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2018.

DEFERIDO:

488/18	ELIANA GUEDES DE MELO	27.386.181-5
489/18	CAROLINA MAURÍCIO DE OLIVEIRA	532.748-2

Votorantim, 24 de julho de 2018.
Maria de Fátima Rosa Machado
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 207/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0144/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	L.C.	9613	Comércio de Eletrodomésticos
0163/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	L.P.	10025	Lojas de Variedades
0359/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	H.A.L.	13089	Consultório Odontológico
0475/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	W.F.V.	13987	Casa de Ótica e Relojoaria
0764/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	C.R.S.V.	15635	Comércio de Utilidades Domésticas
0815/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	N.F.L.	15829	Comércio de Pneumáticos
1027/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	P.A.T.U.M.	16685	Pastelaria
1036/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	R.G.S.	16716	Comércio de Artigos do Vestuário
1270/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	L.F.D.	17485	Minimercado
1450/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	G.K.C.	18042	Comércio de Jornais e Revistas
2816/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	J.C.M.R.S.	21375	Comércio de Bolsas e Art. de Couro
5055/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	S.I.F.	24951	Desenvolvimento de Operações Financeiras
6375/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	S.D.C.C.	26579	Comércio de Artigos de Cosméticos
1709/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	M.P.S.	18732	Comércio de Doces, Balas e Bombons
2803/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	A.M.B.	21336	Aluguel de Objetos do Vestuário
3559/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	A.A.O.A.	22776	Comércio de Cosméticos
3976/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	A.T.D.	23404	Mecânico de Veículos
4552/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	M.B.M.E.	24245	Bar
6145/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	J.D.F.M.	26271	Costureira
0307/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	H.F.P.	12647	Com. de Suprimento de Informática
0397/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	M.S.M.	13425	Serviços Médicos
0705/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	C.F.V.	15414	Com. de Prod. Farmacêuticos
0840/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	M.A.F.A.	15908	Comércio de Doces e Bolos
1658/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	N.G.M.I.	18591	Comércio de Roupas e Acessórios
1901/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	B.V.	19246	Contabilidade e Cobranças
1962/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	V.N.S.I.	19387	Inermediação na Compra e Venda de Imóveis
2081/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	A.M.	19654	Chaveiro
2197/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	M.D.S.V.	19946	Restaurante e Lanchonete
4022/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	E.S.	23469	Estacionamento de Veículos
4262/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	E.O.B.	23820	Lanchonete
4898/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	A.M.M.	24739	Consultório Médico
4915/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	F.L.R.B.	24764	Comércio de Artigos do Vestuário
4916/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	G.N.H.G.	24765	Cabeleireiro e Manicure
5877/2018-FP/DDFT/SEF	20/07/2018	V.L.A.C.	25969	Posto de Coleta de Exames Laboratoriais
2243/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	T.M.A.F.	20056	Academia de Ginástica
1580/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	G.R.O.	18396	Comércio de Bicicletas
1747/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	E.M.S.	18840	Minimercado
2421/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	S.A.C.	20546	Salão de Beleza
3359/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	A.C.O.	22428	Bar
4369/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	M.G.R.C.	23980	Instalação e Manutenção Elétrica
4927/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	A.J.F.	24785	Transporte Rodoviário de Cargas
5767/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	O.F.N.	25848	Transporte Rodoviário de Cargas
6250/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	N.A.S.	26441	Fabricação e Marcenaria
3488/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	A.A.B.	22653	Serv. de Fotografia
1571/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	F.P.	18381	Locadora de Video Game
1749/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	N.M.C.P.	18842	Bar
4911/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	K.S.B.	24755	Comércio de Art. do Vestuário
5686/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	A.A.R.F.	25741	Confecção de Peças do Vestuário
18702018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	B.B.C.D.	19149	Comercio de Art. de Tapeçaria
0134/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	J.G.T.C.M.C.	9443	Comércio de Materiais p/ Construção
0436/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	G.G.	13682	Serviços de Cobrança e Consultoria
0753/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	E.A.G.S.	15603	Transporte Rodoviário de Cargas
1345/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	G.D.N.E.I.	17718	Incorporação e Empreendimentos Imobiliários

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 208/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1063/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	L.C.R.	16803	Comércio de Roupas
1237/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	M.V.E.	17378	Comércio de Art. p/ Presentes
3897/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	H.C.B.	23269	Comércio de Art. de Joalheria e Relojoaria
0543/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	G.G.M.V.	14476	Mercearia
2380/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	E.F.S.	20411	Obras de Alvenaria
3659/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	E.C.C.	22934	Bar
3674/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	G.C.M.	22956	Comércio de Art. do Vestuário
2190/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	A.F.C.C.	19924	Bar
4015/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	C.R.A.S.	23458	Promoção de Vendas
4167/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	R.B.T.	23684	Confecção e Ensino de Arte
4492/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	S.F.L.	24162	Construção e Pintura
4670/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	P.A.S.	24429	Cursos p/ Concursos
4745/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	P.P.S.J.S.M.	24531	Serviços Médicos
5461/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	D.E.P.S.	25433	Fabricação de Art. de Serralheria
5714/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	R.S.O.	25774	Comércio de Materiais p/ Construção
3813/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	L.C.S.M.	23155	Higiene e Embelezamento de Animais
4752/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	F.E.	24541	Minimercado
3136/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	A.C.P.S.	22014	Alijamento, Banho e Tosa
2943/2018-FP/DDFT/SEF	24/07/2018	E.F.S.R.	21621	Comércio de Peças de Mármore e Granito
.	.			

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 209/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos abaixo relacionados que seriam vistoriados, encontravam-se fechados, não sendo possível a realização da vistoria do local.

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
5504/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	R.F.R.V.	25486	Serviços Domésticos
5811/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	L.M.F.	25896	Serv. de Organ. De Feiras
4719/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	C.E.V.	24495	Condomínios Prediais
4472/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	D.M.A.R.	24131	Produção Teatral
5142/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	V.R.B.R.C.	25053	Comércio de Calçados e Vestuário
4685/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	A.C.Q.	24446	Transporte de Cargas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 210/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
115/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	P.P.C.B.	não possui	Comércio de Bijuterias
125/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	I.S.C.C.E.	não possui	Comércio do Vestuário
126/2018-FP/DDFT/SEF	06/07/2018	L.M.S.	não possui	Bar
133/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	C.A.N.S.	não possui	Lanchonete
134/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	R.R.G.	não possui	Lanchonete
.	.			

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 211/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral, providenciando a abertura da inscrição municipal, conforme licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
473/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	A.B.O.	27022	Comércio de Brinquedos
474/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	D.C.L.	26395	Lanchonete
475/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	T.B.	27215	Comércio de Bebidas
476/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	F.LTDA	27440	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 212/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
472/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	G.T.R.	não possui	Estacionamento de Veículos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 213/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
471/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	M.C.	18705	5621/2018	Comércio de Roupas
.	.			.	

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 214/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está devidamente regularizada e encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
477/2018-FP/DDF/SEF	24/07/2018	E.R.S.	27278	Lanchonete
478/2018-FP/DDF/SEF	24/07/2018	C.J.F.	26747	Pastelaria
479/2018-FP/DDF/SEF	24/07/2018	I.O.	27061	Ativ. Odontológica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 215/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o estabelecimento vistoriado abaixo relacionado, que foi notificado pelo funcionamento constatado:

Nº DO AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
131/2018-FP/DDFT/SEF	19/07/2018	B.F.M.B.	não possui	56321/2018	Não Informado
.	.			.	

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 216/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DA DILIGÊNCIS	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
394/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	M.C.	18705	5621/2018	Comércio de Roupas
.	.			.	

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 217/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral, providenciando a abertura da inscrição municipal, conforme licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
396/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	A.B.O.	27022	Comércio de Brinquedos
397/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	D.C.L.	26395	Lanchonete
398/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	T.B.	27215	Comércio de Bebidas
399/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	F.LTDA	27440	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 218/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
395/2018-FP/DDFT/SEF	23/07/2018	G.T.R.	não possui	Estacionamento de Veículos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.



Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II Periodo: 3º Bimestre / 2018 Município: VOTORANTIM

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**339.509.796,81**	**339.509.796,81**	**169.754.875,74**	**178.409.897,66**	**161.099.899,15**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.241.800,00	90.241.800,00	45.120.890,04	50.523.443,51	39.718.356,49
Contribuições	19.864.741,60	19.864.741,60	9.932.368,80	7.340.550,14	12.524.191,46
Receita Patrimonial	10.421.210,49	10.421.210,49	5.210.570,76	4.796.732,71	5.624.477,78
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	285,89	-285,89
Transferências Correntes	207.102.392,44	207.102.392,44	103.551.222,00	108.772.724,52	98.329.667,92
Outras Receitas Correntes	11.879.652,28	11.879.652,28	5.939.824,14	6.976.160,89	4.903.491,39
RECEITAS DE CAPITAL	**27.646.000,00**	**27.646.000,00**	**13.822.998,00**	**5.053.276,01**	**22.592.723,99**
Operações de Crédito	9.558.000,00	9.558.000,00	4.778.994,00	584.969,14	8.973.030,86
Alienação de Bens	5.000.000,00	5.000.000,00	2.500.002,00	328.624,05	4.671.375,95
Transferências de Capital	13.088.000,00	13.088.000,00	6.544.002,00	4.139.682,82	8.948.317,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**24.196.000,00**	**24.196.000,00**	**12.097.998,00**	**13.104.053,29**	**37.300.053,29**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**30.199.468,63**	**30.199.468,63**	**15.099.734,34**	**18.964.542,24**	**11.234.926,39**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**373.159.265,44**	**373.159.265,44**	**186.579.610,08**	**189.323.662,62**	**183.835.602,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**373.159.265,44**	**373.159.265,44**	**186.579.610,08**	**189.323.662,62**	**183.835.602,82**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**373.159.265,44**	**373.159.265,44**	**186.579.610,08**	**189.323.662,62**	**183.835.602,82**

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**307.555.129,44**	**16.277.795,72**	**323.832.925,16**	**210.928.419,59**	**153.202.220,33**	**139.431.114,48**	**112.904.505,57**	**57.726.199,26**	**13.771.105,85**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.631.600,00	-7.922.120,00	170.709.480,00	86.173.145,19	86.018.344,13	76.557.241,18	84.536.334,81	154.801,06	9.461.102,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.083.000,00	-531.000,00	1.552.000,00	1.037.521,23	992.696,18	894.378,74	514.478,77	44.825,05	98.317,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.840.529,44	24.730.915,72	151.571.445,16	123.717.753,17	66.191.180,02	61.979.494,56	27.853.691,99	57.526.573,15	4.211.685,46
DESPESAS DE CAPITAL	**31.923.636,00**	**4.904.822,60**	**36.828.458,60**	**11.344.392,73**	**5.347.119,68**	**4.142.561,93**	**25.484.065,87**	**5.997.273,05**	**1.204.557,75**
INVESTIMENTOS	30.348.636,00	5.030.822,60	35.379.458,60	10.761.088,09	4.830.472,93	3.694.657,16	24.618.370,51	5.930.615,16	1.135.815,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000,00	-60.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.500.000,00	-66.000,00	1.434.000,00	583.304,64	516.646,75	447.904,77	850.695,36	66.657,89	68.741,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.516.000,00**	**-3.915.000,00**	**4.601.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**25.164.500,00**	**627.000,00**	**25.791.500,00**	**15.512.503,34**	**14.827.424,41**	**12.631.324,89**	**10.278.996,66**	**685.078,93**	**2.196.099,52**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**373.159.265,44**	**17.894.618,32**	**391.053.883,76**	**237.785.315,66**	**173.376.764,42**	**156.205.001,30**	**153.268.568,10**	**64.408.551,24**	**17.171.763,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**373.159.265,44**	**17.894.618,32**	**391.053.883,76**	**237.785.315,66**	**173.376.764,42**	**156.205.001,30**	**153.268.568,10**	**64.408.551,24**	**17.171.763,12**
SUPERÁVIT (XI)					**15.946.898,20**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**373.159.265,44**	**17.894.618,32**	**391.053.883,76**	**237.785.315,66**	**189.323.662,62**	**156.205.001,30**	**153.268.568,10**	**48.461.653,04**	**33.118.661,32**

Grupo Assessor Público® 23/07/2018 11:26

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Jessica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Página 1 de 1

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 3º Bimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - Legislativa	**10.011.400,00**	**0,00**	**10.011.400,00**	**4.876.324,93**	**5.135.075,07**	**3.818.730,97**	**1.057.593,96**
031 - Ação Legislativa	10.011.400,00	0,00	10.011.400,00	4.876.324,93	5.135.075,07	3.818.730,97	1.057.593,96
02 - Judiciária	**2.356.000,00**	**-60.000,00**	**2.296.000,00**	**2.196.000,00**	**100.000,00**	**1.501.476,35**	**694.523,65**
061 - Ação Judiciária	2.356.000,00	-60.000,00	2.296.000,00	2.196.000,00	100.000,00	1.501.476,35	694.523,65
04 - Administração	**40.974.000,00**	**2.127.983,73**	**43.101.983,73**	**29.314.127,90**	**13.787.855,83**	**21.248.674,96**	**8.065.452,94**
122 - Administração Geral	28.138.000,00	2.144.604,73	30.282.604,73	20.741.806,04	9.540.798,69	14.583.298,26	6.158.507,78
123 - Administração Financeira	11.090.000,00	440.279,00	11.530.279,00	7.705.043,91	3.825.235,09	6.098.266,59	1.606.777,32
125 - Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	5.000,00	266,85	4.733,15	266,85	0,00
131 - Comunicação Social	1.741.000,00	-456.900,00	1.284.100,00	867.011,10	417.088,90	566.843,26	300.167,84
06 - Segurança Pública	**4.802.000,00**	**-443.000,00**	**4.359.000,00**	**928.620,18**	**3.430.379,82**	**879.668,75**	**48.951,43**
181 - Policiamento	4.562.000,00	-443.000,00	4.119.000,00	816.114,50	3.302.885,50	802.118,67	13.995,83
182 - Defesa Civil	240.000,00	0,00	240.000,00	112.505,68	127.494,32	77.550,08	34.955,60
08 - Assistência Social	**7.302.000,00**	**1.351.123,87**	**8.653.123,87**	**3.978.036,47**	**4.675.087,40**	**2.592.467,57**	**1.385.568,90**
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	29.800,00	22.769,63	52.569,63	22.275,00	30.294,63	12.375,00	9.900,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	660.800,00	634.540,91	1.295.340,91	518.588,68	776.752,23	300.178,99	218.409,69
244 - Assistência Comunitária	5.943.400,00	693.813,33	6.637.213,33	3.262.172,79	3.375.040,54	2.254.913,58	1.007.259,21
421 - Custódia e Reintegração Social	668.000,00	0,00	668.000,00	175.000,00	493.000,00	25.000,00	150.000,00
09 - Previdência Social	**47.570.000,00**	**2.350.000,00**	**49.920.000,00**	**33.545.194,46**	**16.374.805,54**	**27.314.481,28**	**6.230.713,18**
272 - Previdência do Regime Estatutário	47.570.000,00	2.350.000,00	49.920.000,00	33.545.194,46	16.374.805,54	27.314.481,28	6.230.713,18
10 - Saúde	**89.194.347,44**	**9.051.576,21**	**98.245.923,65**	**58.782.879,21**	**39.463.044,44**	**46.314.674,95**	**12.468.204,26**
126 - Tecnologia da Informação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	88.193.847,44	9.051.576,21	97.245.423,65	58.782.879,21	38.462.544,44	46.314.674,95	12.468.204,26
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**0,00**
334 - Fomento ao Trabalho	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
12 - Educação	**109.625.000,00**	**3.346.843,29**	**112.971.843,29**	**71.228.946,71**	**41.742.896,58**	**49.108.223,52**	**22.120.723,19**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	5.771.000,00	175.590,00	5.946.590,00	5.736.886,46	209.703,54	2.008.221,58	3.728.664,88
361 - Ensino Fundamental	57.302.000,00	503.416,35	57.805.416,35	38.577.459,60	19.227.956,75	26.112.144,04	12.465.315,56
363 - Ensino Profissional	475.000,00	-64.690,00	410.310,00	408.678,19	1.631,81	363.259,81	45.418,38
365 - Educação Infantil	44.855.000,00	2.722.805,94	47.577.805,94	25.525.247,47	22.052.558,47	20.009.807,92	5.515.439,55
366 - Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	-71.800,00	68.200,00	3.672,00	64.528,00	2.317,51	1.354,49
367 - Educação Especial	744.000,00	0,00	744.000,00	606.773,74	137.226,26	295.200,96	311.572,78

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 3º Bimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
368 - Educação Básica	338.000,00	81.521,00	419.521,00	370.229,25	49.291,75	317.271,70	52.957,55
13 - Cultura	**3.387.000,00**	**157.000,00**	**3.544.000,00**	**1.546.462,60**	**1.997.537,40**	**1.017.742,89**	**528.719,71**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	3.351.000,00	157.000,00	3.508.000,00	1.546.462,60	1.961.537,40	1.017.742,89	528.719,71
15 - Urbanismo	**36.612.600,00**	**3.543.447,18**	**40.156.047,18**	**25.449.406,11**	**14.706.641,07**	**15.399.552,22**	**10.049.853,89**
451 - Infra-Estrutura Urbana	35.412.600,00	3.693.447,18	39.106.047,18	25.449.406,11	13.656.641,07	15.399.552,22	10.049.853,89
452 - Serviços Urbanos	1.200.000,00	-150.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
16 - Habitação	**475.000,00**	**-60.000,00**	**415.000,00**	**0,00**	**415.000,00**	**0,00**	**0,00**
482 - Habilação Urbana	475.000,00	-60.000,00	415.000,00	0,00	415.000,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	**2.322.000,00**	**83.244,04**	**2.405.244,04**	**986.288,95**	**1.418.955,09**	**782.828,95**	**203.460,00**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.322.000,00	83.244,04	2.405.244,04	986.288,95	1.418.955,09	782.828,95	203.460,00
26 - Transporte	**2.312.000,00**	**319.000,00**	**2.631.000,00**	**2.557.471,32**	**73.528,68**	**1.280.849,50**	**1.276.621,82**
782 - Transporte Rodoviário	2.312.000,00	319.000,00	2.631.000,00	2.557.471,32	73.528,68	1.280.849,50	1.276.621,82
27 - Desporto e Lazer	**7.559.918,00**	**42.400,00**	**7.602.318,00**	**2.395.556,82**	**5.206.761,18**	**2.117.392,51**	**278.164,31**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	-103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	1.980.000,00	-20.000,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	0,00	0,00
813 - Lazer	5.476.918,00	165.400,00	5.642.318,00	2.395.556,82	3.246.761,18	2.117.392,51	278.164,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.516.000,00**	**-3.915.000,00**	**4.601.000,00**	**0,00**	**4.601.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**373.159.265,44**	**17.894.618,32**	**391.053.883,76**	**237.785.315,66**	**153.268.568,10**	**173.376.764,42**	**64.408.551,24**

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Jessica R. Camargo Taixeira
Secretária de Finanças

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Assinatura DIGITAL

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	**27.256.452,81**	**27.360.960,65**	**26.094.300,66**	**27.075.059,67**	**22.263.673,25**	**30.808.058,48**	**30.049.992,37**	**35.426.442,74**	**29.364.969,95**	**25.889.413,56**	**30.995.542,68**	**26.683.536,36**	**339.268.403,18**	**339.509.796,81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.343.915,22	6.445.754,64	6.520.214,98	6.764.057,82	5.011.338,49	5.410.293,77	4.295.490,32	12.842.687,43	8.858.510,46	8.229.701,32	8.296.963,10	8.015.553,29	87.034.480,84	90.241.800,00
IPTU	2.790.417,59	2.810.394,72	3.155.082,12	2.720.248,92	2.533.872,24	1.248.418,79	994.133,82	7.732.739,19	4.514.122,80	3.789.920,48	4.062.676,97	3.642.940,58	39.994.968,22	41.763.000,00
ISS	1.599.055,77	1.713.206,53	1.266.896,26	1.479.387,38	1.514.028,63	1.185.459,30	1.484.076,80	2.230.873,77	1.986.545,46	2.224.679,56	2.090.864,24	2.120.391,93	20.895.465,63	23.245.800,00
ITBI	420.502,74	520.235,48	693.239,46	503.655,06	229.456,88	692.772,24	334.523,54	388.581,61	370.155,55	438.467,53	397.949,45	412.856,30	5.402.395,84	6.569.000,00
IRRF	914.919,90	830.314,52	866.438,92	1.554.355,06	265.756,82	1.774.987,14	1.186.371,84	795.346,08	914.119,55	936.978,70	916.924,39	1.033.570,24	11.990.083,16	7.251.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	619.019,22	571.603,39	538.558,22	506.411,40	468.223,92	508.656,30	296.384,32	1.695.146,78	1.073.567,10	839.655,05	828.548,05	805.794,24	8.751.567,99	11.413.000,00
Contribuições	1.166.989,15	1.154.182,45	1.179.498,35	1.256.926,96	1.106.945,70	2.111.105,29	1.227.419,53	1.243.681,21	1.224.271,29	973.184,89	1.606.982,70	1.065.010,52	15.316.198,04	19.864.741,60
Receita Patrimonial	1.790.933,73	1.027.678,92	1.008.643,77	288.185,96	528.942,74	978.564,72	1.119.510,97	531.072,89	755.860,91	1.818.918,75	280.168,56	291.692,36	10.420.174,28	10.421.210,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	189.916,46	173.224,77	41.382,24	159.470,35	379.512,26	216.999,17	1.119.510,97	531.072,89	755.860,91	1.818.918,75	280.168,56	291.692,36	5.957.729,69	10.421.210,49
Outras Receitas Patrimoniais	1.601.017,27	854.454,15	967.261,53	128.715,61	149.430,48	761.565,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.462.444,59	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	178,99	13,68	13,68	37,48	3.318,43	355,53	8,80	0,00	1,77	1,92	88,27	0,00	4.018,55	0,00
Transferências Correntes	15.657.130,20	16.531.423,74	14.650.677,62	16.508.497,80	13.963.052,20	19.665.962,25	22.017.764,41	19.846.626,98	17.347.453,65	13.742.361,30	19.690.966,29	16.127.060,16	205.748.976,60	207.102.392,44
Cota-Parte do FPM	2.779.504,03	3.152.289,38	2.646.861,34	2.999.649,39	3.085.349,47	4.126.613,00	3.756.043,94	4.910.324,12	3.306.567,81	3.466.828,63	4.254.640,98	3.984.268,97	42.468.941,06	40.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.549.002,31	5.289.939,72	4.935.291,01	5.664.177,39	4.353.917,28	5.077.025,53	5.981.278,77	4.339.105,99	4.671.502,72	3.438.335,75	6.861.811,90	4.541.809,36	59.703.197,73	59.875.000,00
Cota-Parte do IPVA	545.813,44	767.233,11	655.697,80	523.600,65	505.341,39	812.686,38	5.102.373,89	2.608.075,43	2.122.014,66	629.162,70	588.104,91	575.937,11	15.436.041,47	19.665.000,00
Cota-Parte do ITR	569,28	677,82	3.101,49	198.481,85	4.301,57	1.864,18	369,54	38,20	58,99	27,05	443,00	0,00	209.932,97	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	22.391,76	22.391,76	22.391,76	22.391,76	22.391,76	22.391,76	21.963,36	21.963,36	21.963,36	21.963,36	21.963,36	21.963,36	266.130,72	290.000,00
Transferências da LC 61/1989	30.693,76	37.222,57	31.818,69	39.642,02	43.757,31	43.234,79	46.522,33	44.858,01	36.070,81	38.814,00	41.926,03	41.171,30	475.731,62	395.000,00
Transferências do FUNDEB	3.602.790,21	4.440.018,60	3.992.889,87	4.528.250,10	3.515.987,00	4.234.019,02	6.449.122,48	4.280.990,67	4.407.721,24	2.993.241,00	5.188.724,84	4.050.184,30	51.683.939,33	54.571.000,00
Outras Transferências Correntes	4.126.365,41	2.821.650,78	2.362.625,66	2.532.304,64	2.432.006,42	5.348.127,59	660.090,10	3.641.271,20	2.781.554,06	3.153.988,81	2.733.351,27	2.911.725,76	35.505.061,70	31.551.392,44
Outras Receitas Correntes	2.297.305,52	2.201.907,22	2.735.252,26	2.257.353,65	1.650.075,69	2.641.776,92	1.389.798,34	962.374,23	1.178.871,87	1.125.245,38	1.120.373,76	1.184.220,03	20.744.554,87	11.879.652,28
DEDUÇÕES (II)	**4.253.320,07**	**3.764.493,15**	**3.702.582,93**	**3.164.086,19**	**2.746.500,62**	**4.741.878,37**	**4.070.138,69**	**3.483.122,12**	**3.137.972,19**	**2.610.166,84**	**3.453.034,93**	**2.986.966,21**	**42.114.262,31**	**39.473.741,60**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.555.587,90	1.796.446,04	1.933.372,18	1.162.360,33	1.032.493,16	2.647.189,43	971.234,12	978.738,08	987.126,12	973.184,89	980.046,48	1.036.627,29	17.054.406,02	13.977.741,60
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	112.137,32	112.137,32	112.137,32	112.137,32	112.063,38	77.925,85	117.194,23	119.511,02	119.210,43	117.955,66	119.210,43	117.308,94	1.348.929,22	1.300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.585.594,85	1.855.909,79	1.657.073,43	1.889.588,54	1.601.944,08	2.016.763,09	2.981.710,34	2.384.873,02	2.031.635,64	1.519.026,29	2.353.778,02	1.833.029,98	23.710.927,07	24.196.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**23.003.132,74**	**23.596.467,50**	**22.391.717,73**	**23.910.973,48**	**19.517.172,63**	**26.066.180,11**	**25.979.853,68**	**31.943.320,62**	**26.226.997,76**	**23.279.246,72**	**27.542.507,75**	**23.696.570,15**	**297.154.140,87**	**300.036.055,21**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Votorantim - 23/jul/2018 - 11h e 52m
Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Jéssica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Município de Votorantim

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 3º Bimestre / 2018 Município: VOTORANTIM

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**28.024.281,37**	**28.024.281,37**	**14.012.140,68**	**14.559.864,43**
Receitas de Contribuições	**13.977.741,60**	**13.977.741,60**	**6.988.870,80**	**5.926.956,98**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	13.495.296,60	13.495.296,60	6.747.648,30	5.639.447,06
Contribuição do Servidor Inativo Civil	482.445,00	482.445,00	241.222,50	287.509,92
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**649.999,98**	**710.390,71**
Receita Patrimonial	**7.345.887,49**	**7.345.887,49**	**3.672.943,74**	**4.284.303,16**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.345.887,49	7.345.887,49	3.672.943,74	4.284.303,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**5.400.652,28**	**5.400.652,28**	**2.700.326,16**	**3.638.213,58**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**29.975.718,63**	**29.975.718,63**	**14.987.859,36**	**18.955.604,57**
Contribuição Patronal do Exercício	**25.514.950,50**	**25.514.950,50**	**12.757.475,28**	**15.925.490,65**
Contribuição Patronal Ativo Civil	25.514.950,50	25.514.950,50	12.757.475,28	15.050.215,65
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	875.275,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	**4.460.768,13**	**4.460.768,13**	**2.230.384,08**	**3.030.113,92**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**58.000.000,00**	**58.000.000,00**	**29.000.000,04**	**33.515.469,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**13.850.000,00**	**16.340.000,00**	**13.700.018,34**	**7.132.802,76**
Despesas Correntes	**12.450.000,00**	**14.940.000,00**	**13.553.825,81**	**7.125.068,76**
Despesas de Capital	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**146.192,53**	**7.734,00**
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**37.150.000,00**	**37.150.000,00**	**20.884.089,95**	**20.869.659,17**
Aposentadorias	**28.050.000,00**	**28.050.000,00**	**16.429.807,22**	**16.424.810,31**
Pensões	**4.450.000,00**	**4.450.000,00**	**2.772.730,38**	**2.771.870,55**
Outros Benefícios Previdenciários	**4.650.000,00**	**4.650.000,00**	**1.681.552,35**	**1.672.978,31**
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**7.000.000,00**	**4.510.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**58.000.000,00**	**58.000.000,00**	**34.584.108,29**	**28.002.461,93**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**-5.584.108,25**	**5.513.007,07**

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Jéssica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	315.313.796,81	165.305.844,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.241.800,00	50.538.905,92
IPTU	41.763.000,00	24.736.533,84
ISS	23.245.800,00	12.137.431,75
ITBI	6.569.000,00	2.342.533,98
IRRF	7.251.000,00	5.783.310,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.413.000,00	5.539.095,54
Contribuições	19.864.741,60	7.340.550,14
Receita Patrimonial	10.421.210,49	4.797.224,44
Aplicações Financeiras (II)	10.421.210,49	4.797.224,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	182.906.392,44	95.668.179,50
Cota-Parte do FPM	32.600.000,00	18.942.939,66
Cota-Parte do ICMS	47.900.000,00	23.867.075,69
Cota-Parte do IPVA	15.732.000,00	9.300.534,89
Cota-Parte do ITR	4.000,00	749,45
Transferências da LC 87/1996	232.000,00	105.424,14
Transferências da LC 61/1989	316.000,00	199.489,94
Transferências do FUNDEB	54.571.000,00	27.369.984,53
Outras Transferências Correntes	31.551.392,44	15.881.981,20
Demais Receitas Correntes	11.879.652,28	6.960.984,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.879.652,28	6.960.984,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	304.892.586,32	160.508.619,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	27.646.000,00	5.053.276,01
Operações de Crédito (VI)	9.558.000,00	584.969,14
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000.000,00	328.624,05
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000.000,00	328.624,05
Transferências de Capital	13.088.000,00	4.139.682,82
Convênios	13.088.000,00	1.160.327,82
Outras Transferências de Capital	0,00	2.979.355,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	18.088.000,00	4.468.306,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	322.980.586,32	164.976.926,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	323.832.925,16	210.928.419,59	153.202.220,33	139.431.114,48	11.316.369,28	426.651,73	426.651,73
Pessoal e Encargos Sociais	170.709.480,00	86.173.145,19	86.018.344,13	76.557.241,18	6.298.818,96	1.958,79	1.958,79
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.552.000,00	1.037.521,23	992.696,18	894.378,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	151.571.445,16	123.717.753,17	66.191.180,02	61.979.494,56	5.017.550,32	424.692,94	424.692,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	151.571.445,16	123.717.753,17	66.191.180,02	61.979.494,56	5.017.550,32	424.692,94	424.692,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	322.280.925,16	209.890.898,36	152.209.524,15	138.536.735,74	11.316.369,28	426.651,73	426.651,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.828.458,60	11.344.392,73	5.347.119,68	4.142.561,93	50.698,40	1.173.759,53	1.173.759,53
Investimentos	35.379.458,60	10.761.088,09	4.830.472,93	3.694.657,16	50.698,40	1.173.759,53	1.173.759,53
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.434.000,00	583.304,64	516.646,75	447.904,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	35.394.458,60	10.761.088,09	4.830.472,93	3.694.657,16	50.698,40	1.173.759,53	1.173.759,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	362.276.383,76	220.651.986,45	157.039.997,08	142.231.392,90	11.367.067,68	1.600.411,26	1.600.411,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							9.778.054,96

Grupo Assessor Público® 23/07/2018 13:57 Página 1 de 2

Assinatura DIGITAL

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.448.999,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	5.254.452,07
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.108.802,47
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	13.923.704,56

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.990.001,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18.936.049,81	20.149.072,99
DEDUÇÕES (XXIX)	78.886.231,04	106.701.418,02
Disponibilidade de Caixa	14.942.100,59	39.977.375,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.734.045,80	39.977.375,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.791.945,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	63.944.130,45	66.724.042,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	17.791.945,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-17.791.945,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-21.937.594,81

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.292.118,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Votorantim - 23/jul/2018 - 14h e 06m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Jessika R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 3º Bimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
PODER EXECUTIVO	**17.791.945,21**	**2.569.854,11**	**1.714.570,15**	**17.791.792,61**	**1.600.411,26**	**152,60**	**74.703,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**894.739,31**
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	**14.773.911,46**	**1.505.933,65**	**936.592,81**	**14.773.758,86**	**822.433,92**	**152,60**	**74.703,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**608.796,19**
01 - TESOURO	**13.803.021,93**	**324.741,86**	**194.844,67**	**13.802.869,33**	**194.840,27**	**152,60**	**21.197,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.704,11**
1100000 - GERAL	4.279.187,25	158.500,99	100.777,55	4.279.034,65	100.777,55	152,60	7.536,34	0,00	0,00	0,00	50.187,10
1200000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS I	11.920,72	74.811,76	33.647,80	11.920,72	33.647,80	0,00	10.904,31	0,00	0,00	0,00	30.259,65
2000000 - EDUCAÇÃO	2.647,91	0,00	0,00	2.647,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	880.004,27	0,00	0,00	880.004,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.848.095,37	0,00	0,00	2.848.095,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	5.553.488,53	32.566,61	1.552,42	5.553.488,53	1.552,42	0,00	2.756,83	0,00	0,00	0,00	28.257,36
4500000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	27.346,52	0,00	0,00	27.346,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	200.331,36	58.862,50	58.866,90	200.331,36	58.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADU/	**288.978,58**	**300.974,84**	**103.139,75**	**288.978,58**	**103.139,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**197.835,09**
1000048 - FEHIDRO - Plano de drenagem das micr	0,00	5.532,98	5.532,98	0,00	5.532,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000094 - Recapeamento asfáltico em diversas ruas	0,00	69.380,61	69.380,61	0,00	69.380,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000122 - Convênio 20º pró-atletismo e 2º pro-nataç	80.908,94	0,00	0,00	80.908,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000 - EDUCAÇÃO	0,00	197.835,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.835,09
2000002 - QESE ESTADUAL	45.608,89	0,00	0,00	45.608,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	54.443,28	0,00	0,00	54.443,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.302,67	0,00	0,00	1.302,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000032 - PAB Estadual	106.714,80	418,05	418,05	106.714,80	418,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000012 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINU/	0,00	8.474,76	8.474,76	0,00	8.474,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000031 - FMAS - Atenção a Criança e Adolescente	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000034 - Proteção Social de Alta Complexidade Es	0,00	8.333,35	8.333,35	0,00	8.333,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAI	**681.910,95**	**880.216,95**	**638.608,39**	**681.910,95**	**524.453,90**	**0,00**	**53.506,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**302.256,99**
1000097 - Gestão condominial e patrimonial chácara	0,00	9.677,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.677,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1000100 - Urb. Assent.Precários - Urbanização Bairr	0,00	181.766,49	267.683,98	0,00	153.529,49	0,00	28.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000104 - Centro de Esportes e Cultura - CEU - Jarc	35.777,68	73.699,27	58.107,99	35.777,68	58.107,99	0,00	15.591,28	0,00	0,00	0,00	245.970,26
1000118 - IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA E CICLOV	0,00	245.970,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000003 - Merenda Escolar Federal	899,86	0,00	0,00	899,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.286,73
3000000 - SAÚDE	2.368,73	87.298,93	31.012,20	2.368,73	31.012,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000001 - PROGRAMA DST/AIDS	3.057,21	0,00	0,00	3.057,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000004 - CONVENIO - PAB/VARIAVEL	16.613,00	0,00	0,00	16.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000007 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	92.014,34	0,00	0,00	92.014,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000008 - ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSF	119.017,07	0,00	0,00	119.017,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 3º Bimestre / 2018 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
3000026 - PAB FIXO	221.803,00	0,00	0,00	221.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000037 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA SUS	82.215,32	182.285,52	182.285,52	82.215,32	182.285,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000043 - SAMU - FEDERAL	10.817,02	0,00	0,00	10.817,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000046 - EMAD - RAU - FEDERAL	79.041,12	1.005,70	1.005,70	79.041,12	1.005,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000047 - MAC - REDE DE SAÚDE MENTAL - RSM	2.709,56	0,00	0,00	2.709,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000087 - Aqu. Equp. Hospital 624.022-6	0,00	8.130,00	8.130,00	0,00	8.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000088 - Aqu. Equp. Hospital 624.028-5	0,00	76.708,00	76.708,00	0,00	76.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000017 - PFMC - PISO FIXO DE MEDIA COMPLE	11.108,44	0,00	0,00	11.108,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000024 - PBF - Piso Básico Fixo	3.622,19	0,00	0,00	3.622,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000029 - FMAS - ACEPTI	846,41	7.500,00	7.500,00	846,41	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000033 - SCFV - SERV DE CONVIVENCIA E FOR	0,00	6.175,00	6.175,00	0,00	6.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO: FUNDACAO DA SEGURIDADE SOCIAL DC	**2.991.833,27**	**1.033.920,46**	**759.977,34**	**2.991.833,27**	**759.977,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**273.943,12**
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	**2.991.833,27**	**1.033.920,46**	**759.977,34**	**2.991.833,27**	**759.977,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**273.943,12**
110000 -	2.991.833,27	1.033.920,46	759.977,34	2.991.833,27	759.977,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.943,12
ORGÃO: AGERV - AGENCIA REGULADORA DOS SI	**26.200,48**	**30.000,00**	**18.000,00**	**26.200,48**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**
01 - TESOURO	**12.418,94**	**0,00**	**0,00**	**12.418,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110000 -	12.418,94	0,00	0,00	12.418,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	**13.781,54**	**30.000,00**	**18.000,00**	**13.781,54**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**
110000 -	13.781,54	30.000,00	18.000,00	13.781,54	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL:	**17.791.945,21**	**2.569.854,11**	**1.714.570,15**	**17.791.792,61**	**1.600.411,26**	**152,60**	**74.703,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**894.739,31**

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291566/O-6

Jessica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

Assinatura DIGITAL

Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

MUNICIPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	78.828.800,00	78.828.800,00	44.999.810,38	57,09 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.763.000,00	41.763.000,00	19.503.727,77	56,79 %
1.1.1 - IPTU	34.344.000,00	34.344.000,00	5.232.806,07	70,53 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.419.000,00	7.419.000,00	2.342.533,98	35,66 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	6.569.000,00	6.569.000,00	2.311.429,97	35,77 %
1.2.1 - ITBI	6.462.000,00	6.462.000,00	31.104,01	29,07 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	107.000,00	107.000,00	12.137.431,76	52,21 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.245.800,00	23.245.800,00	10.900.929,83	49,88 %
1.3.1 - ISS	21.856.000,00	21.856.000,00	1.236.501,93	88,97 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.389.800,00	1.389.800,00	5.783.310,80	79,76 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.251.000,00	7.251.000,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	65.520.267,06	54,16 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.980.000,00	120.980.000,00	23.678.674,45	58,11 %
2.1 - Cota-Parte FPM	40.750.000,00	40.750.000,00	23.678.674,45	63,14 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.500.000,00	37.500.000,00	0,00	0,00 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.375.000,00	1.375.000,00	29.833.844,49	49,83 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	59.875.000,00	59.875.000,00	131.780,16	45,44 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	290.000,00	290.000,00	249.362,48	63,13 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	395.000,00	395.000,00	936,78	18,74 %
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	11.625.668,70	59,12 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	19.665.000,00	19.665.000,00	0,00	0,00 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	110.520.077,44	55,31 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	199.808.800,00	199.808.800,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	243.000,00	243.000,00	8.569,95	3,53 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	243.000,00	243.000,00	8.569,95	3,53 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	243.000,00	243.000,00	8.569,95	3,53 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.546.000,00	23.546.000,00	13.104.053,42	55,65 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.500.000,00	7.500.000,00	4.735.734,89	63,14 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.975.000,00	11.975.000,00	5.966.768,90	49,83 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	58.000,00	58.000,00	26.356,03	45,44 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	79.000,00	79.000,00	49.872,50	63,13 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	187,36	18,74 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.933.000,00	3.933.000,00	2.325.133,74	59,12 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	55.083.000,00	55.083.000,00	27.402.223,69	49,75 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	54.571.000,00	54.571.000,00	27.369.984,53	50,15 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	512.000,00	512.000,00	32.239,16	6,30 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	31.025.000,00	31.025.000,00	14.265.931,11	45,98 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	38.229.000,00	38.229.000,00	19.136.279,36	50,06 %	19.084.674,99	49,92 %
13.1 - Com Educação Infantil	14.404.000,00	14.404.000,00	6.871.126,20	47,70 %	6.871.126,20	47,70 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	23.825.000,00	23.825.000,00	12.265.153,16	51,48 %	12.213.548,79	51,26 %
14 - OUTRAS DESPESAS	16.854.000,00	16.854.000,00	9.848.827,44	58,44 %	8.193.685,45	48,62 %
14.1 - Com Educação Infantil	9.446.000,00	11.705.000,00	7.237.317,10	61,83 %	6.314.510,90	53,95 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.408.000,00	5.149.000,00	2.611.510,34	50,72 %	1.879.174,55	36,50 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	55.083.000,00	55.083.000,00	28.985.106,80	52,62 %	27.278.360,44	49,52 %

MUNICIPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	27.278.360,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,65
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	662.257,50
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL (2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.508.000,00	38.674.805,94	24.969.776,88	64,56 %	19.454.337,33	50,30 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	36.508.000,00	38.674.805,94	24.969.776,88	64,56 %	19.454.337,33	50,30 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.850.000,00	26.109.000,00	14.108.443,30	54,04 %	13.185.637,10	50,50 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.658.000,00	12.565.805,94	10.861.333,58	86,44 %	6.268.700,23	49,89 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.697.000,00	45.779.415,06	28.407.425,08	62,05 %	22.133.221,07	48,35 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.233.000,00	28.974.000,00	14.876.663,50	51,34 %	14.092.723,34	48,64 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.464.000,00	16.805.415,06	13.530.761,58	80,51 %	8.040.497,73	47,84 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	84.205.000,00	84.454.221,00	53.377.201,96	63,20 %	41.587.558,40	49,24 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	14.265.931,11
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	14.265.931,11
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	27.321.627,29
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	243.000,00	243.000,00	8.569,95	3,53 %	8.569,95	3,53 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.434.000,00	27.531.622,29	17.236.401,06	62,61 %	7.216.894,21	26,21 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	24.677.000,00	27.774.622,29	17.244.971,01	62,09 %	7.225.464,16	26,01 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	108.882.000,00	112.228.843,29	70.622.172,97	62,93 %	48.813.022,56	43,49 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	662.257,50	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.369.984,53	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.455.571,77	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	6.399.825,82	0,00
48.2 Restos a Pagar	55.745,95	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.239,16	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21.608.909,42	0,00
51- (+) Ajustes	-4.553,65	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-4.553,65	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	21.604.355,77	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Votorantim - 23/jul/2018 - 11h e 34m

Notas:
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
{2} Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
{3} Caput do art. 212 da CF/1988
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
{7} Essa coluna poderá ser apresentada somento no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291568/O-8

Jéssica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	78.828.800,00	78.828.800,00	44.999.810,38	57,09 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.344.000,00	34.344.000,00	19.503.727,77	56,79 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.462.000,00	6.462.000,00	2.311.429,97	35,77 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.856.000,00	21.856.000,00	10.900.929,83	49,88 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.251.000,00	7.251.000,00	5.783.310,80	79,76 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	691.800,00	691.800,00	334.298,68	48,32 %
Dívida Ativa dos Impostos	4.467.000,00	4.467.000,00	3.174.589,57	71,07 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.757.000,00	3.757.000,00	2.991.523,76	79,63 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	120.981.000,00	120.981.000,00	65.520.267,06	54,16 %
Cota-Parte do FPM	40.750.000,00	40.750.000,00	23.678.674,45	58,11 %
Cota-Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	936,78	18,74 %
Cota-Parte do IPVA	19.665.000,00	19.665.000,00	11.625.668,70	59,12 %
Cota-Parte do ICMS	59.875.000,00	59.875.000,00	29.833.844,49	49,83 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	395.000,00	395.000,00	249.362,48	63,13 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	290.000,00	290.000,00	131.780,16	45,44 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	199.809.800,00	199.809.800,00	110.520.077,44	55,31 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.908.347,44	14.908.347,44	9.413.739,36	63,14 %
Provenientes da União	12.940.240,16	12.940.240,16	8.568.581,17	66,22 %
Provenientes do Estado	1.562.234,28	1.562.234,28	779.549,50	49,90 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	405.873,00	405.873,00	65.608,69	16,16 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.908.347,44	14.908.347,44	9.413.739,36	63,14 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	89.015.711,44	92.340.088,84	57.468.999,19	62,24 %	45.622.505,62	49,41 %
Pessoal e Encargos Sociais	58.850.000,00	53.338.000,00	28.417.315,88	53,28 %	28.289.146,30	53,04 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	30.165.711,44	39.002.088,84	29.051.683,31	74,49 %	17.333.359,32	44,44 %
DESPESAS DE CAPITAL	178.636,00	5.905.834,81	1.313.880,02	22,25 %	692.169,33	11,72 %
Investimentos	178.636,00	5.905.834,81	1.313.880,02	22,25 %	692.169,33	11,72 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	89.194.347,44	98.245.923,65	58.782.879,21	59,83 %	46.314.674,95	47,14 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.910.347,44	24.561.923,65	15.085.948,01	25,66 %	9.265.923,44	20,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.910.347,44	23.561.923,65	15.085.948,01	25,66 %	9.265.923,44	20,01
Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	15.910.347,44	24.561.923,65	15.085.948,01	25,66 %	9.265.923,44	20,01 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	73.284.000,00	73.684.000,00	43.696.931,20	74,34 %	37.048.751,51	79,99 %

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] [5]	33,52 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIIb)/100) [6]	20.470.739,89

Assinatura DIGITAL
Publicação Assinada Digitalmente • Para mais informações acesse: www.votorantim.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	88.193.847,44	97.245.423,65	58.782.879,21	100,00 %	46.314.674,95	100,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	500,00	500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	89.194.347,44	98.245.923,65	58.782.879,21	100,00 %	46.314.674,95	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Votorantim - 24/jul/2018 - 17h e 07m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for super
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Angélica Yuko Ando Kaneko
Contadora
CRC 1SP291568/O-8

Jessica R. Camargo Teixeira
Secretária de Finanças

Marcelo Cravo da Costa
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Votorantim

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 100/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
6040/2018	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	27455	DEFERIDO
5965/2018	VANIA CONCEIÇÃO GOMES 79678300591	27456	DEFERIDO
6042/2018	AUDREY RODRIGUES VIEIRA 17732029879	27457	DEFERIDO
6054/2018	DIRCE DE SOUZA 30594000831	27458	DEFERIDO
5968/2018	ALEX APARECIDO NOGUEIRA 28555208866	27459	DEFERIDO
6032/2018	RODRIGO GARCIA DA SILVA 33012382895	27460	DEFERIDO
6147/2018	MATEUS CAMARGO ROCHA 44664553846	27461	DEFERIDO
6154/2018	VITOR RAFAEL DOS SANTOS 32722446898	27462	DEFERIDO
6059/2018	JACKSON CARVALHO CARDOSO 39972393801	27463	DEFERIDO
6062/2018	JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA 38812471811	27464	DEFERIDO
6066/2018	MARIA CRISTINA DA SILVA 31039698808	27465	DEFERIDO
6130/2018	NARCISO TEIXEIRA 08187417838	27466	DEFERIDO
6128/2018	NELSON TORRES DE ANDRADE 01842803468	27467	DEFERIDO
6061/2018	PEDRO ALEXANDRE SUEIRO 59245590844	27468	DEFERIDO
6139/2018	D&N COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	27469	DEFERIDO
6129/2018	MARIA APARECIDA TORRES DE ANDRADE 33315283826	27470	DEFERIDO
6064/2018	THIAGO GOMES DE CAMPOS 33970693861	27471	DEFERIDO
5938/2018	CMEI JOSÉ BERNARDO	27472	DEFERIDO
5938/2018	PROFº CÉLIA PIERONI	27473	DEFERIDO
5938/2018	EMEF JOÃO FERREIRA DA SILVA	27474	DEFERIDO
5938/2018	EMEIF HELENA PEREIRA DE MORAES	27475	DEFERIDO
5938/2018	EMEIF IZABEL FERNANDES PEDROSO	27476	DEFERIDO
5938/2018	EMEIEF GERSON SOARES DE ARRUDA	27477	DEFERIDO
5938/2018	CMEI GERALDO BERNARDINO SANTOS	27478	DEFERIDO
5938/2018	CMEI ROMANA FREDERICO BAUCH	27479	DEFERIDO
5938/2018	EMEF PROFº MERCEDES SANTUCCI	27480	DEFERIDO
5938/2018	EMEIEF MARIA HELENA DE M. SCRIPILLITI	27481	DEFERIDO
5938/2018	EMEF PROFº OSCAR BENTO MARIANO	27482	DEFERIDO
5938/2018	CMEI EUGENIO MARIA DA SILVEIRA	27483	DEFERIDO
5938/2018	EMEIEF PROFº CANDIDO DOS SANTOS	27484	DEFERIDO
5938/2018	CMEI FRANCISCO RODRIGUES BENEDITO	27485	DEFERIDO
6200/2018	LETICIA RANGEL PEREIRA SANTOS 38825411804	27486	DEFERIDO
6204/2018	ELIANE RIBEIRO 16444781884	27487	DEFERIDO
6179/2018	JOSÉ CARLOS STROMBECK 02078706833	27488	DEFERIDO
6185/2018	MARCIO ALEXANDRE RODRIGUES 29194900876	27489	DEFERIDO
6223/2018	NORTON RYAN MEIRA DE OLIVEIRA 45920943874	27490	DEFERIDO
6209/2018	ALINE CRISTINA DA SILVA MIRANDA FRANCISCO 31010528823	27491	DEFERIDO
5938/2018	CMEI FERNANDA ROSA BUENO	27492	DEFERIDO
6215/2018	ANDREA CRISTIANE MACHADO CASSIANO 10597770883	27493	DEFERIDO
6211/2018	RODRIGO BARROS ISHIY	27494	DEFERIDO
6138/2018	PASSARO DO PARAISO COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	27495	DEFERIDO
6184/2018	ELOS DIGITAIS LTDA	27496	DEFERIDO
6167/2018	POLYANA CRISTINA SILVA EIRELI	27497	DEFERIDO
6186/2018	CSP SPORTS LTDA	27498	DEFERIDO
6351/2018	INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA ALVES MULLER LTDA	27499	DEFERIDO
5938/2018	PROFESSORA BETTY DE SOUZA OLIVEIRA	27500	DEFERIDO
6258/2018	PROTOPLASTICA-CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA E ENDOCRINOLOGIA LTDA	27501	DEFERIDO
6261/2018	MINISO JAPAN COMERCIO VAREJISTA LTDA	27502	DEFERIDO
5938/2018	PROFº EDITH MAGANINI	27503	DEFERIDO
5938/2018	CMEI MERCEDES NARDI ARCURI	27504	DEFERIDO
5938/2018	CMEI MARIA APARECIDA FERRATO CAMARGO	27505	DEFERIDO
5938/2018	EMEF MARIA LUIZA JACOWICZ	27506	DEFERIDO
5938/2018	EMEF SUELI DA SILVA PAULA	27507	DEFERIDO
5938/2018	EMEF PROFº ANTONIO VICENTE BERNARDI	27508	DEFERIDO
5938/2018	EMEIEF AURORA FONTES	27509	DEFERIDO
5938/2018	EMEIEF LUCINDA RODRIGUES PEREIRA IGNÁCIO	27510	DEFERIDO
5938/2018	EMEF PROFESSOR LAURO ALVES DE LIMA	27511	DEFERIDO
5938/2018	EMEIEF ANTONIO MARCIANO	27512	DEFERIDO
5938/2018	CMEI TOMAZ MOBILE NETO	27513	DEFERIDO
5938/2018	CMEI SUELI GAZOLI CAMPOS	27514	DEFERIDO
5938/2018	PROFº PARIZETE J. BRESSANE	27515	DEFERIDO
5938/2018	EMEF MARIA DO ROSÁRIO A. O. CAMPOS	27516	DEFERIDO
5938/2018	EMEIEF GILBERTO DOS SANTOS	27517	DEFERIDO
5938/2018	CMEI ALDA LUCHINI VIAL	27518	DEFERIDO
5938/2018	CMEI CARMELA GUARIGLIA RAMOS	27519	DEFERIDO
5938/2018	CMEI MARIA JOSÉ SILVA OLIVEIRA	27520	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 607/2018** ANEXA A ESSE EDITAL.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 27 de julho 2018

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 607/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162 e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) dar-se-á em **27/08/2018** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela **R$ 60,01** (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também **prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 27/08/2018
1ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 27/08/2018
2ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/09/2018
3ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/10/2018
4ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/11/2018
5ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/12/2018

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em **28 de dezembro de 2018** (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, e acrescidos de multa e juros de mora contados a partir de **27/08/2018.**

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 27 de julho de 2018.

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA HORÁRIO ESPECIAL R$	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	TAXA HIG. SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	ALVARÁ R$	TOTAL R$
25626	190,69	0,00	0,00	76,27	0,00	10,80	42,60	320,36

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE (R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S. (R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL (R$)
27455	2018004706	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	472,91
27469	2018004710	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	472,91
27494	2018004711	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27495	2018004712	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	472,91
27496	2018004713	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	472,91
27497	2018004714	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	75,56	10,80	967,98
27498	2018004715	152,55	238,36	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	520,58
27499	2018004716	76,27	190,69	0,00	381,37	0,00	76,27	0,00	42,60	275,12	10,80	1.053,12
27501	2018004717	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	315,81	10,80	712,44
27502	2018004718	152,55	238,36	0,00	476,71	0,00	114,41	0,00	42,60	75,56	10,80	1.110,99

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 101/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
6177/2018	NORMA MONICA RODRIGUES 14177083879	25971	DEFERIDO
6060/2018	RENATA LEONOR PEREIRA 09421306856	25296	DEFERIDO
6065/2018	SUSELAINE DOMINGUES PEREIRA 25153540847	20567	DEFERIDO
6231/2018	MARGARIDA GONÇALVES	10147	DEFERIDO
6217/2018	VITOR MUNIR NEGE	25626	DEFERIDO
6391/2018	EXB SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA	25118	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 608/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 103/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 607/2018**, ANEXA AO EDITAL **Nº 100/2018-SCF/DDLC/SEF,** TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 27 de julho de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 102/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
6048/2018	SILVIO CARDOSO 15063874894	23035	DEFERIDO
6055/2018	MARILENE ALVES DE FREITAS 32991080850	24928	DEFERIDO
5936/2018	AGUINALDO ALMA	27160	DEFERIDO
6016/2018	EDUARDO WAKAMOTO	13620	DEFERIDO
6028/2018	JULIO CESAR MARQUES DE ARAUJO VECHI	27429	DEFERIDO
6150/2018	LILIANE FERREIRA DOS SANTOS 27342907820	27432	DEFERIDO
6189/2018	ROSANGELA CASTRO 35814899883	27268	DEFERIDO
6271/2018	MARCIA DE FATIMA DA SILVA 36087847804	21726	DEFERIDO
6141/2018	PRISCILA APARECIDA EDGARD	25064	DEFERIDO
6226/2018	ISA CAFE ATELIER - EIRELI - EPP	23663	DEFERIDO
6263/2018	JOÃO ALVES DA ROCHA	10894	DEFERIDO
6370/2018	KELLY RIBEIRO DE SÁ 31096640899	19689	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE O CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS E QUE AS EMPRESAS, EXCETO "MEI", COM BAIXA JURÍDICA NO PRESENTE EXERCÍCIO, DEVERÃO RECOLHER INTEGRALMENTE O VALOR DO CARNÊ DE TAXAS DE LICENÇA 2018, (ARTIGOS 185, 185A E 190 DA LEI 1602/2001 – CTM). AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 608/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 103/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 27 de julho de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 103/2018 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros – SEF, com fundamento nos arts. 162, §1º-A, 190, §2º e 308, VI, todos do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 608/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referente às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e o vencimento desses tributos dar-se-á em **27/08/2018.**

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias em quaisquer parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 6217/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25626
CONTRIBUINTE: V. M. N. - ME
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040510	76,27	95,34	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	263,15

PROCESSO: 5936/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 27160
CONTRIBUINTE: A. A.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: MAIO A JULHO DE 2018

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040487	63,56	63,56	0,00	44,50	0,00	0,00	0,00	19,80	191,42

PROCESSO: 6016/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 13620
CONTRIBUINTE: E. W.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: JANEIRO A JUNHO DE 2018

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040490	0,00	38,14	0,00	0,00	0,00	0,00	87,19	16,20	141,53

PROCESSO: 6028/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 27429
CONTRIBUINTE: J. C. M. A. V.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: JULHO/2018

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040494	61,02	61,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,44	141,48

PROCESSO: 6263/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 10894
CONTRIBUINTE: J. A. R.
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO: JAN. A JULHO/2018

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040517	0,00	21,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,89	35,68

PROCESSO: 6391/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25118
CONTRIBUINTE: E. S. E. S. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040520	76,27	119,18	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	286,99

Votorantim, 27 de julho de 2018.

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 104/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Secretaria de Finanças – Diretoria de Departamento de Lançamentos e Cadastros, com fundamento no art. 308, inciso VI, da Lei 1602/01 e alterações, art. 68 e 69 da Lei 1903/2006, com base nas informações constantes do Processo 1508/2018, informa ao contribuinte abaixo arrolado, o que segue:

PROCESSO: 1508/2018
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26619
CONTRIBUINTE: JL S. I. C. LTDA - EPP
CERTIDÃO: 017/2018
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: CASSADA

RESSALTE-SE QUE AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS ESTÃO ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO, EM SUA INTEGRALIDADE, E DISPONÍVEIS AO INTERESSADO PARA CONHECIMENTO.

Votorantim, 27 de julho de 2018.
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 28/18.

Dispõe sobre exoneração de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LEANDRA RODRIGUES RIBEIRO, RG nº 26.447.302-4, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de julho de 2018.
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 29/18.

Dispõe sobre nomeação de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. WILLIAM LEITE DA SILVA, RG nº 48.898.303-4, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de julho de 2018.
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO

CMV Proc. 38/17.
Tomada de Preços nº 02/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, com sede administrativa na Boulevard Antonio Festa, 88, Centro, Cep 18.110-105, Votorantim, Estado de São Paulo, na licitação modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 02/18, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Processo CMV nº 38/17, LOTE ÚNICO, objetivando Contratação de Empresa Especializada em Reforma do Plenário "Pedro Augusto Rangel", da Sala da Comunicação e dos banheiros do Saguão da Câmara Municipal de Votorantim, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o presente Aviso de Licitação para conhecimento de todos os representantes legais das empresas participantes para comparecerem em sessão pública a ser realizada no dia 30 de julho de 2018, às 09:00 horas, no endereço da Câmara Municipal de Votorantim, no Plenário "Pedro Augusto Rangel", com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Votorantim, 27 de julho de 2018. Ari Paulino Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ATOS DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	58.000.000,00	58.000.000,00	33.515.469,00	30.452.411,72
Receita de Contribuição dos Segurados	13.977.741,60	13.977.741,60	5.926.956,98	5.417.294,47
Pessoal Civil	13.977.741,60	13.977.741,60	5.926.956,98	5.417.294,47
Ativo	13.495.296,60	13.495.296,60	5.639.447,06	5.191.176,93
Inativo	482.445,00	482.445,00	287.509,92	226.117,54
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	25.514.950,50	25.514.950,50	15.925.490,65	10.829.016,99
Pessoal Civil	25.514.950,50	25.514.950,50	15.925.490,65	10.829.016,99
Ativo	25.514.950,50	25.514.950,50	15.050.215,65	10.374.346,66
Inativo	0,00	0,00	875.275,00	454.670,33
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.345.887,49	7.345.887,49	4.284.303,16	3.396.174,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.345.887,49	7.345.887,49	4.284.303,16	3.396.174,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.161.420,41	11.161.420,41	7.378.718,21	10.809.925,46
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.300.000,00	1.300.000,00	710.390,71	5.074.390,68
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.198], FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM — Portaria Nº 495 de 2017

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
Demais Receitas Correntes	9.861.420,41	9.861.420,41	6.668.327,50	5.735.534,78
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	58.000.000,00	58.000.000,00	33.515.469,00	30.452.411,72

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	13.850.000,00	16.340.000,00	13.700.018,34	13.861.902,32	7.132.802,76	9.820.310,01	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.450.000,00	14.940.000,00	13.553.825,81	13.819.012,32	7.125.068,76	9.777.420,01	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.400.000,00	1.400.000,00	146.192,53	42.890,00	7.734,00	42.890,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	37.150.000,00	37.150.000,00	20.884.089,95	17.429.422,80	20.869.659,17	17.429.422,80	0,00	0,00
Benefícios Civil	37.150.000,00	37.150.000,00	20.884.089,95	17.429.422,80	20.869.659,17	17.429.422,80	0,00	0,00
Aposentados	28.050.000,00	28.050.000,00	16.429.807,22	13.881.260,25	16.424.810,31	13.881.260,25	0,00	0,00
Pensões	4.450.000,00	4.450.000,00	2.772.730,38	2.374.316,72	2.771.870,55	2.374.316,72	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	4.650.000,00	4.650.000,00	1.681.552,35	1.173.845,83	1.672.978,31	1.173.845,83	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	51.000.000,00	53.490.000,00	34.584.108,29	31.291.325,12	28.002.461,93	27.249.732,81	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	7.000.000,00	4.510.000,00	-1.068.639,29	-838.913,40	5.513.007,07	3.202.678,91	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.198], FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM — Portaria Nº 495 de 2017

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	459,95	320,47
Investimentos e Aplicações	66.509.010,74	65.860.571,12
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.198], FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM — Portaria Nº 495 de 2017

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.198], FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM — Portaria Nº 495 de 2017

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Anderson Luis Rocha
251.951.048-08
CRC 1SP-262838/O-1

Wilson Menna
028.967.028-49
Presidente

Lucimar Bezerra Feitosa
081.820.018-97
Diretora Prev. Saude Assist. Social

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.198], FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

Portaria Nº 495 de 2017

FUNDAÇÃO SEG.SOC. FUNC.PUBL.DO MUN. DE VOTORANTIM

RUA JOSE HERRERA HIGUERA, N 258

01.644.118/0001-15 Exercício: 2018

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 30/06/2018

Página 1

CONTA	CONTA COMP.	DESCRIÇÃO	SALDO
212	26701-5	RF TAXA ADM-BB	76.092,61
3601	617198-2	BRADESCO PREVTRUST	132.510,28
3602	68611020-1	RF HSBC CNPJ 10.697.953/001-04	322.201,61
3607	000000005-3	CEF FI BRASIL IRF-M 1 TP - CNPJ 10.740.670/0001-06	8.139.558,48
3609	130077-6	BB RPPS RF FLUXO CONTA 130077-6	12.870.789,12
3611	000000005-3	CEF FI BRASIL IMA-B TIT CNPJ 10.740.658/0001-93	17.062,01
3613	000000005-3	CEF FI BRASIL IMA GERAL - CNPJ 11.061.217/0001-28	35.321,72
3621	000000000-0	FIDC MULT.BVA MASTER III-CNPJ 12.138.813/001-21	5.430,37
3622	000000000-0	FIDC MULT BVA ITALIA-CNPJ 13.990.000/001-28	8.318,91
3873	130077-6	BB PREV.RF IRF-CNPJ 11.328.882/0001-35	102.194,93
3892	000000005-3	CEF FI BRASIL REF DI - CNPJ 03.737.206/0001-97	8.607.425,44
3898	00000005-3	CEF FI BRASIL IMA-B5 TIT CNPJ 11.060.910/0001-10	17.833,24
3533	3533	CAIXA	459,95
3614	00000005-3	CEF FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF - CNPJ 14.508.643/0001-55	24.152.915,98
3600	00000072-0	CEF FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF - CNPJ 14.508.643/0001-55	53.118,65
3604	00000071-1	CEF FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF 14.508.643/0001-55	1.220.965,84
3605	130077-6	BB PREVID RF IMA-B - CNPJ 07.861.554/0001-22	10.790,59
3612	00000058-4	CEF FI BRASIL IRF-, 1 TP - CNPJ 10.740.670/0001-06	554.112,79
3615	00000005-3	CEF FI BRASIL IRF-M TP RF LP - CNPJ 14.508.605/0001-00	11.470,97
3616	00000005-3	CEF FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP CNPJ 10.577.519/0001-90	22.399,75
3610	00000071-1	CEF FI BRASIL IRF-M TP RF LP - CNPJ 14.508.605/0001-00	937,92
3617	00000058-4	CEF FI BRASIL IRF-M TPRF LP - CNPJ 14.508.605/0001-00	5.810,27
3618	1500-8	META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - CNPJ 07.899.238/0001-40	2.576.175,33
3619	614800-0	FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIA - CNPJ 02.895.694/0001-06	1.077.895,05
3620	130077-6	BB PREVID RF IRF-M TPFI - CNPJ 07-111.384/0001-69	10.988,76
3623	35686-7	LA SHOPPING CENTERS	4.471.070,57
3624	564-9	GGR PRIME FIDC	1.561.358,94
3625	1513-0	CONSTANCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES - CNPJ 11.182.064/0001-77	444.260,61
TOTAL GERAL			**66.509.470,69**

Votorantim, 30 de junho de 2018

WILSON MENNA
PRESIDENTE
CPF: 028.967.028-49

ANDERSON LUIS ROCHA
CONTADOR - CRC: 1SP262838/O-1/SP

LUCIMAR BEZERRA FEITOZA
DIR. PREV. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
CPF: 081.820.018-97

PORTARIA 252 DE 24 DE JULHO DE 2018

Wilson Menna, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1° - Tornar sem efeito a Portaria 251 DE 17 DE JULHO DE 2018 E A RESOLUÇÃO Nº 04 DE 17 DE JULHO DE 2018, publicadas no Jornal do Município nº 1.043, pág. 48, em 20 de julho de 2018.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Votorantim, 24 de julho de 2018.

Wilson Menna
Presidente

PORTARIA N.º 253, 25 DE JULHO DE 2018.

Estabelece normas e medidas de contenção de despesas no âmbito da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim e dá outras providências.
WILSON MENNA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFEREM OS ARTIGOS 13, INCISOS IV E VI, DA LEI 1244 DE 1996, ART. 140, LEI 1090/93 E O ARTIGO 12, § 1º DA LEI 1808/2005 E,
CONSIDERANDO a atual crise econômica pela qual passa o País e, afetando os entes federados, particularmente o Município de Votorantim, o qual tem adotado posturas de austeridade com vistas à economia, ao controle de gastos públicos e moderação de suas despesas correntes dentro de limites razoáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Votorantim para a obtenção do equilíbrio entre receitas e despesas públicas, especialmente os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/2000;
CONSIDERANDO que o repasse da Prefeitura Municipal de Votorantim à Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Votorantim, esta sendo a menor, tornou- -se urgente a adoção de medidas de equilíbrio das contas públicas, visando assegurar a continuidade dos atendimentos às demandas, porém com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol dos servidores públicos;
CONSIDERANDO as disposições legais contidas no artigo 140 do Estatuto dos Funcionários Públicos – Lei Municipal nº 1090/1993, que dispõe sobre o horário de trabalho dos funcionários da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Votorantim, que autoriza a fixação do horário de trabalho de acordo com a necessidade dos serviços e, portanto, uma medida excepcional de redução da jornada laboral para atender às condições financeiras do momento;
CONSIDERANDO que as medidas excepcionais ora adotadas têm por objetivo reduzir despesas de custeio, como: tarifas de água, de energia elétrica, serviços de telefonia, internet, bem como com combustível, gêneros alimentícios, materiais de expediente, dentre outras.
R E S O L V E:
Art. 1.º Ficam estabelecidas medidas para contenção de despesas no âmbito da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Votorantim, na forma dos artigos posteriores.
Art. 2.º Ficam suspensas as práticas dos seguintes atos:
I. Participação de funcionários públicos em cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de treinamento e capacitação que impliquem na geração de despesas para o erário municipal, exceto aqueles casos em que haja recursos vinculados;
II. Apoio a eventos realizados por particulares ou por pessoas jurídicas, por intermédio de convênios, de termos de cooperação técnica ou de contratos de patrocínio, ressalvados os casos em que haja repasse de verbas vinculadas;
III. Permissão para realização de horas extraordinárias pelos funcionários públicos, salvo prévia e expressa autorização pelo Presidente, em decorrência de força maior e após solicitação justificada dos Diretores;
IV. Utilização da frota de veículos municipais (máquinas, veículos e equipamentos) nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 16h00 (dezesseis) horas, devendo, após o uso, ser recolhido no pátio próprio, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Presidente.
Parágrafo único. A Diretoria de Administração implantará controles de utilização de telefone nas repartições, impondo limites para redução de gastos.
Art. 3.º Como medida de contenção de gastos, fica estabelecido que o horário de funcionamento deste órgão público municipal, será de segunda à sexta-feira das 08h00 às 16h00, e o horário de atendimento ao público continuará a ser das 09h00min às 16h00min ininterruptamente.
Art. 4.º Para cumprimento do Art. 6º desta Portaria, a jornada diária dos funcionários municipais da Administração Direta será de 07 (sete) horas corridas, com direito ao intervalo de 01 (uma) hora para descanso e refeição, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais, e sem prejuízo remuneratório.
§ 1.º Os funcionários que cumprem jornada de trabalho em regime especial por força de lei, deverão observar seus expedientes em horário estabelecido no Art. 6º deste Decreto.
§ 2.º Em caso de necessidade da Administração, os funcionários poderão ser convocados para prestar seus serviços em outros períodos, sem direito a qualquer pagamento extraordinário.
Art. 5.º Todos os responsáveis pelos setores deverão zelar pelo encerramento das atividades no horário definido nesta norma e pelo cumprimento da jornada estabelecida, ficando vedado o sobrelabor.
Art. 6. Serviços eventuais que por motivo de força maior tenham que ser realizados fora da jornada de trabalho aqui estabelecida serão levados à conta de compensação, na forma da lei.
Art. 7. O Presidente, caso haja necessidade, editará normas complementares para o fiel cumprimento do estabelecido nesta Portaria.
Art. 8. As despesas realizadas em desacordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão consideradas não autorizadas e passíveis de apuração de responsabilidade.
Art. 9. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2018, com validade até o dia 31/12/2018, podendo ser prorrogado sucessivas vezes caso se faça necessário o prolongamento das medidas para o equilíbrio econômico financeiro das receitas e as despesas públicas, na forma da Lei Complementar nº 101/2000.
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VOTORANTIM, em 18 de julho de 2018.
Publicado no átrio da FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VOTORANTIM, na data supra.

WILSON MENNA
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS, INCLUINDO EMPRÉSTIMO EM REGIME DE COMODATO, ENTREGA PARCELADA", em favor da EMPRESA DE MINERAÇÃO ÁGUAS DO SUL LTDA - EPP, no valor total de R$650,00(seiscentos e cinquenta reais), com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº004/2018 – DAF.
Votorantim, 24 de julho de 2018.

Wilson Menna
Presidente

